

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
30 de Julho de 2015 - Quinta feira
Circulação: 04.08.2015 às 16:00h
Tiragem: 500 exemplares com 24 páginas
Nº 6008

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias Extraordinárias

Políticas Afro Descendentes

Núbia Cristina Santana de Souza

PORTARIA Nº 001/2015/SEAFRO

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com art. 8º, inc. XII do decreto nº 1411, e ainda o Decreto nº 2.805 de 26 maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, da sede das suas atividades até ao Distrito do Carmo do Maracanem, Município de Macapá, no dia 08 de julho de 2015, a fim de reunir com Lideranças e Comunitários visando levantar necessidades emergentes de infraestrutura para, inclusive, melhor atender ao público dos Festejos Tradicionais em Louvor à Nossa Senhora do Carmo.

Ord.	Nome	Cargo/Função
01	Núbia Cristina Santana de Souza	Secretária
02	Rodney Santos da Silva	Coordenador para Comunidades Tradicionais
03	Joaquim Josemir da Paixão Leite	Coordenador para Regularização Fundiária
04	Kelciane da Silva Nunes	Assessora Nível I

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Macapá-AP, 13 de julho de 2015.

NÚBIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA
Secretária da SEAFRO

PORTARIA Nº 002/2015/SEAFRO

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com art. 8º, inc. XII do decreto nº 1411, e ainda o Decreto nº 2.805 de 26 maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, da sede das suas atividades até ao Município de Oiapoque, no período de 17 a 21 de julho de 2015, a fim de acompanharem e participarem da Audiência Pública entre os Comunitários do Quilombo do Patuazinho e a Prefeitura daquele

Município, visando melhorias para aquela Comunidade Quilombola.

Ord.	Nome	Cargo/Função
01	Núbia Cristina Santana de Souza	Secretária
02	Luizel Simões de Brito	Chefe de Gabinete
03	Joaquim Josemir da Paixão Leite	Coordenador para Regularização Fundiária
04	Sebastião José Canuto Almeida	Assessor Nível II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Macapá-AP, 15 de julho de 2015.

NÚBIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA
Secretária da SEAFRO

PORTARIA Nº 003/2015/SEAFRO

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com art. 8º, inc. XII do decreto nº 1411, e ainda o Decreto nº 2.805 de 26 maio de 2015, e CONSIDERANDO - a ausência da titular da SEAFRO em viagem a serviço, no período de 17 a 20 de julho de 2015;

- a continuidade dos atos e da rotina administrativa do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARQUES, matrícula 1192434, Assessor Nível II, ocupante do cargo de direção CDS-2, para RESPONDER PELA TITULAR DA SECRETARIA no período de 17 a 20 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Macapá-AP, 17 de julho de 2015.

NÚBIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA
Secretária da SEAFRO

PORTARIA Nº 004/2015/SEAFRO

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com art. 8º, inc. XII do decreto nº 1411, e ainda o Decreto nº 2.805 de 26 maio de 2015, e CONSIDERANDO - o que consta no Ofício nº 063/2015-CONSEA/AP, de 22 de julho de 2015, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

- a especificidade das ações a serem empreendidas em favor do recorte social negro.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Conferência Livre de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra do Amapá, para o Dia 31 de julho de 2015, às 8 horas, visando definir diretrizes desse recorte social para serem apresentadas à 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Roseane Viana, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de agosto de 2015.

Art. 2º DESIGNAR a Conselheira do CONSEA/AP, Nina

Cardoso Amaral de Souza, para COORDENAR as ações visando ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

NÚBIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA
Secretária da SEAFRO

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIANº 062/2015-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 251/2015-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MILLER RIBEIRO RODRIGUES, EDER RICARDO BARBOSA BARROS, EDILAN LUCAS MIRANDA e EDSON LUCAS MIRANDA, Assessores Nível II, Códigos CDS-2, lotados na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP, onde participaram de audiências com os Prefeitos, Gestores Municipais e Membros da Sociedade Civil Organizada, realizaram o diagnóstico da Juventude nos referidos municípios e organizaram as mesmas para a realização de suas conferências, no período de 27.07 a 02.08.15.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 29 de julho de 2015.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SCC-CBMAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2015-SCC/CBMAP.

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvana M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Naron de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Segurança: Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: José Jeová Freitas Marques
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Peseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Odimir Barriga Dias

Processo nº. 13.000.254/2015/CBMAP e Dispensa de Licitação nº 04/2015-CPL/CBMAP. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP. Contratada: Cristiano dos Santos Nascimento-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais e administrativos do tipo leve, utilitário e van pertencentes e/ou a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC/CBMAP, conforme Dispensa de Licitação nº 04/2015-CPL/CBMAP e o que consta no Processo nº 13.000.254/2015-CBMAP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores – Lei de Licitações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor; Decreto nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011. Termo de Dispensa de Licitação nº. 04/2015-CPL/CBMAP; Processo nº. 13.000.254/2015/CBMAP. Vigência: 29 de julho de 2015 a 20 de setembro de 2015 (data de encerramento da Situação de Emergência em Oiapoque-AP). Data de Assinatura: 29 de julho de 2015.

Rogério Umbelino da Silva - CAP QOCBM
Resp. p/ Chefia da S.C.C/CBMAP

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

NOTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando o exercício legal de férias pelos servidores indicados no processo de sindicância nº 001/2015, que já estavam previamente agendadas no período de 01/07/2015 à 30/07/2015.

Considerando o prazo de licença médica do servidor Alan Marcus do Amaral Cardoso;

Visando garantir os prazos legais de ampla defesa e contraditório, esta comissão no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Prorrogar por 30 dias os trabalhos de conclusão, a contar da data de 01/07/2015 do referido processo de sindicância.

RONALDO DA GAMA PANTOJA

PRESIDENTE

EMANUEL DE CARVALHO PENA

MEMBRO

ELISSON SAVARIS
MEMBRO/SECRETÁRIO

Procuradoria Geral do Estado

Naron de Sá Galeno

PORTARIA Nº 120/2015-PGE

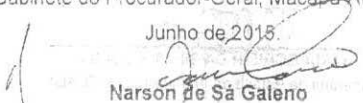
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0082, de 27 de Fevereiro de 2014, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e, conforme Decreto nº 2971, de 09 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edielson dos Santos Soares, Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no Gabinete do Governador – GAB/GOV, a partir da data do Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de
Junho de 2015.

Narsen de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015

PORTARIA Nº 167/2015-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0082, de 27 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

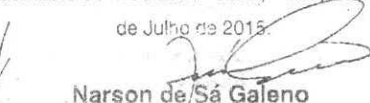
Art. 1º - Designar o servidor **Reginaldo Cardoso Pontes**, Chefe do Núcleo Administrativo, para atuar como fiscal do **Contrato nº 001/2015-PGE/AP - Empresa ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças de 01 (um) elevador de marca OTIS, instalado na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27
de Julho de 2015.


Narsen de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado
Dec. Nº 0024/2015 de 02.01.2015

PORTARIA Nº 168/2015-PGE

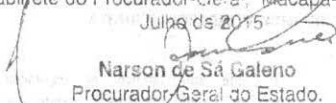
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e, conforme Decreto nº 3450, de 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Elson Auzier**, Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEED, a partir da data do Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de
Julho de 2015.

Narsen de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015

PORTARIA Nº 169/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e, conforme Decreto nº 3654, de 17 de julho de 2015.

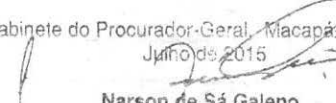
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Jamile Barbosa Cavaicante**, Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, a partir da data do Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de
Julho de 2015


Narsen de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015

PORTARIA Nº 170/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e, conforme Decreto nº 3518, de 09 de julho de 2015.

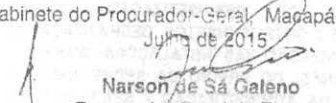
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ellane Ramos Cantuária**, Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, a partir da data do Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de
Julho de 2015


Narsen de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015

PORTARIA Nº 171/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e, conforme Decreto nº 3499, de 08 de julho de 2015.

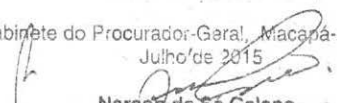
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Jéssica Natália Peres Hausseier**, Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir da data do Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de
Julho de 2015


Narsen de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015

PORTARIA Nº 172/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e, conforme Decreto nº 3627, de 17 de julho de 2015.

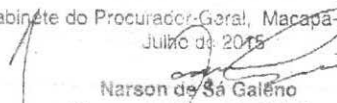
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Marcus Vinícius Oliveira Melo**, Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, a partir da data do Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de
Julho de 2015


Narsen de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015

PORTARIA Nº 173/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e,

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor

Zilma Vale de Almeida
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização

Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA

**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

conforme Decreto nº 2969, de 09 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Joacinay Fernanda do Carmo Nascimento, Assistente Técnico-Jurídico, Codigo: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAP, a partir da data do Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de Julho de 2015

Narson de Sá Galeno

Procurador-Geral do Estado.

Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015

PORTARIA Nº 174/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 109/2015-PGE, que designou a Assistente Técnico-Jurídico Joacinay Fernanda do Carmo Nascimento, para desempenhar suas atividades funcionais na Polícia Militar do Amapá-PMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de julho de 2015.

Narson de Sá Galeno

Procurador-Geral do Estado.

Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015

Gabinete de Segurança Institucional

Maj. PM Huelton Corrêa Madeiros

PORTARIA Nº. 026/2015 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2015, de 02 de janeiro do corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Mazagão Velho, nas datas abaixo relacionadas, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

a. Dia 24 de Julho de 2015

1º Sgt PM Jose Raimundo de Miranda Teixeira, Grupo VII;

Sd PM Daniel Dias de Oliveira, Grupo VII.

b. Dia 24 e 25 de Julho de 2015

1º Ten PM Rômulo Góes Ferreira, Grupo III;

2º Sgt PM Alex Augusto dos Santos Queiroz, Grupo VII;

3º Sgt PM Jonathan Rezende de Castro, Grupo VI;

Ch PM Djane Fabiola dos Santos, CDS-1;

Sd PM João Bosco da Cunha Pena, CDS-1;

Sd PM Danielle Rabelo de Souza, Grupo VII;

Sd PM Wendell Henrique Souza de Abreu, CDS-1;

Sd PM Max Müller da Silva Costa, CDS-1.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.

HUELTON CORRÊA MEDEIROS - MAJ QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 025/2015 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2015, de 02 de janeiro do corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a localidade de Marauim, no dia 11 de julho de 2015, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

1º Ten PM Paulo Sérgio Costa dos Santos, Grupo III;
2º Sgt PM Wilson de Souza Costa Júnior, Grupo VI;
2º Sgt PM Alex Augusto dos Santos Queiroz, Grupo VII;
3º Sgt PM Jonathan Rezende de Castro, Grupo VI;
Sd PM Diego Bruno dos Santos Santana, Grupo VII;
Sd PM Daniel Dias de Oliveira, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.

HUELTON CORRÊA MEDEIROS - MAJ QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Secretarias de Estado**Administração**

Maria Goreth da Silva e Sousa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2015 - SEAD.

PROCESSO Nº 314.1518/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015-CPL/SEAD
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO CONTRA BARATAS E OUTROS INSETOS, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES (INTERNAS E EXTERNAS) DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.**

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do serviço registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 39.994,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Empresa Registrada: DEDETIZADORA ROMAR LTDA - EPP				
CNPJ/MF Nº: 14.520.829/0001-20				
Endereço: Av. 13 de Setembro, nº 1676				
Bairro: Buritizal Cidade: Macapá UF: Amapá				
Cep: 68.902-865 Telefone: (96) 3242-3613				
Representante Legal: MARCOS ANTONIO BELO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviços de desinsetização contra baratas e outros insetos, desratização e descupinização nas instalações (internas e externas) do prédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD	04	R\$ 9.998,50	R\$ 39.994,00

Macapá-AP, 23 de Julho de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração (SEAD)

PORTARIA Nº 314/07-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Zélia Vale de Almeida
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 950521
QUINQUÊNIO : 14/11/2008 a 13/11/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/102005/2015

SERVIDOR(A) : Rita Ferreira Batista dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 286338
QUINQUÊNIO : 02/06/2003 a 31/05/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/102060/2015

SERVIDOR(A) : Gláucia Maria Nascimento Ribeiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 282081
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 03/05/1998
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101335/2015

SERVIDOR(A) : Gelcirene da Costa Silveira Monteiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 287547
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 30/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101291/2015

SERVIDOR(A) : Zeneide Vilhena Lobo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 410144
QUINQUÊNIO : 19/05/2006 a 18/06/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/102009/2015

Macapá-AP, em 30 de julho de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 315/07-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Nilton Ferreira Batista
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 620734
QUINQUÊNIO : 29/06/2000 a 28/06/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101750/2015

SERVIDOR(A) : Neuracy Ferreira Pinheiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 323217

SERVIDOR(A) : Maria de Nazaré Oliveira de Amorim
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 288977
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 02/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101653/2015

SERVIDOR(A) : Maria Nicolany Morais Miranda
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 363006
QUINQUÊNIO : 23/06/2000 a 22/06/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101827/2015

SERVIDOR(A) : Maria Assunção Costa de Oliveira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 285404
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 03/05/1998
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101546/2015.

Macapá-AP, em 30 de julho de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 316/07-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Ivaneide Amanajas Freire
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 321680
QUINQUÊNIO : 15/07/1999 a 13/07/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101349/2015
SERVIDOR(A) : Maria Elisabete de Brito Nascimento
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 289221
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 02/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101781/2015

QUINQUÊNIO : 03/06/2004 a 02/06/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101738/2015

SERVIDOR(A) : Nelma Marcia Ferreira Batista
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 286320
QUINQUÊNIO : 02/06/1998 a 01/06/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101734/2015

SERVIDOR(A) : Nazaré do Socorro Chaves de Andrade
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 322717
QUINQUÊNIO : 03/05/2004 a 02/05/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101712/2015

SERVIDOR(A) : Kátia Rosana Firmino Macêdo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 248649
QUINQUÊNIO : 31/05/2008 a 30/05/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101451/2015.

Macapá-AP, em 30 de julho de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

Setrap

Odival Monterrozo Leite

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015 – CPL/SETRAP

Processo nº. 6000049/2015.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, de acordo com as especificações, quantidades e mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio de seu Pregoeiro AVISA que o realizará certame licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos materiais acima descritos com abertura para seguinte data:

- Início do Acolhimento das Propostas: 04/08/2015, às 08h00min (Horário de Brasília).

- Término do Acolhimento das Propostas: 19/08/2015, às 08h00min (Horário de Brasília)

- Abertura das propostas: às 08h00min do dia 19/08/2015

- Lances: às 10h00min do dia 19/08/2015 (Horário de Brasília)

- Nº da licitação: 595097

O aviso estará disponível no site www.ap.gov.br e os interessados em retirar o edital devem acessar o site www.licitacoes-e.com.br para retirada.

Macapá (AP), 30 de julho de 2015.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro
Portaria 010/15-SETRAP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes
CONTRATADO: M & MLTDA - CNPJ - 08.140.940/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.

Processo nº. 6.000050/2015-SETRAP.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II e 26 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Justificativa: Trata-se de contratação, objetivando custear as despesas com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material elétrico. Após o atendimento de todos os requisitos legais da ação administrativa em pauta, a opção pela Adjudicação, deve-se ao fato da mesma preencher as condições preestabelecidas para o fornecimento do material desejado, objeto deste e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração. Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2015.

JOSÉ ADALSON DE ARAÚJO AMORIM
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº 006/2015-SETRAP

Infraestrutura

André Rocha

PORTARIA (P) nº. 140/2015-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0057 de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe de apoio, bem como o Pregoeiro, com o objetivo de realizarem Licitações de responsabilidade desta SEINF, na Modalidade Pregão, no exercício 2015.

Pregoeiro:

1. ELIENALDO NASCIMENTO COSTA

Equipe de Apoio:

1. JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

2. FRANCISCO CEZÁRIO DE ARAÚJO JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de Julho de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
Macapá-AP, 30/07/2015.

ANDRÉ ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2014-
CPL/SEINF/GEA

Processo nº 2014-41648-SEINF

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação da Tomada de Preços nº 066/2014-CPL/SEINF/GEA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEL NA COMUNIDADE DE QUARIQUARA, DISTRITO DE CARAPANATUBA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

MOTIVO: Atendimento ao Parecer Jurídico nº 226/2015-PADM/PGE/AP.

Referido processo encontra-se disponível aos interessados, na CPL/SEINF, nos horários das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme prevê o art. 49, § 3º e do art. 109 inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 29 de julho de 2015

GILMAR GONÇALVES VALES
Presidente da CPL SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 005/2015-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 50670/2014-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2015, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de 01 (uma) unidade de Beneficiamento de Vegetais Minimamente Processados, no Município de Macapá-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUVIAS-CONSTRUÇÕES, TERRAPLE - NAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 386.449,36 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

ANDRÉ ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Segurança

Cel. RR Gastão Valente Calandrinl de Azevedo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

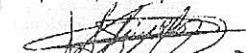
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - Nº
001/2015-SEJUSP/AP
PROCESSO Nº 28580.372.2015 - SEJUSP

OBJETO: Aquisição de (01) um Helicóptero Monoturbinaseminovo para a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, a fim de dotar o serviço Aeropolicial da COPAer - GTA, de uma aeronave de asas rotativas, do tipo helicóptero, com ano de fabricação não inferior a 2009, conforme exigências do edital e seus anexos.

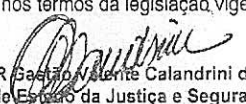
EMPRESA VENCEDORA:
HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS,
CNPJ 20.367.629/0001-81.

Valor Global Estimado: R\$ 10.300.000,00 (Dez milhões e trezentos mil reais).

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.


Hailton C. B. da Silva Júnior
Pregoeiro/SEJUSP

Homologo, nos termos da legislação vigente.


CEL PM RR Gastão Valente Calandrini de Azêvedo
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2015-SEJUSP/AP
PROCESSO Nº 28580.352.2015 - SEJUSP

OBJETO: Aquisição de rádios transceptores (fixos, móveis e portáteis), visando atender ao convênio 781072/2012, para a implantação do sistema de radiocomunicação digital das regiões de fronteiras e divisas do Amapá, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

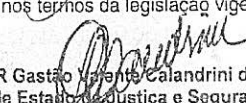
EMPRESA VENCEDORA:
TELTRONIC BRASIL LTDA, CNPJ
03.316.088/0001-43.

Valor Global: R\$ 596.768,30 (Quinhentos e noventa e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.


Hailton C. B. da Silva Júnior
Pregoeiro/SEJUSP

Homologo, nos termos da legislação vigente.


CEL PM RR Gastão Valente Calandrini de Azêvedo
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA 2ª REPETIÇÃO

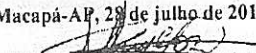
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2015

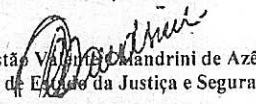
A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 003/2015, Processo nº. 28580.350/2014. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação, em regime de execução indireta, de empresa especializada para execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material e equipamentos, visando garantir o bom desempenho das atividades fim deste órgão e seus anexos, bem como para manter a higiene permanente, conforme a demanda exigida.

Informamos que o presente Pregão foi FRACASSADO, pela segunda vez, pelo motivo de todas as empresas serem desclassificadas e que cumpriu com todos os requisitos legais.

Os demais atos do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.


Hailton C. B. da Silva Júnior
Pregoeiro


Gastão Valente Calandrini de Azêvedo
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2015

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28580.343/2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2015.

Tipo: Menor Preço

Data de abertura: 25/08/2015.

Hora: 09:00hs (horário de Brasília).

Site: www.licitacoes-e.com.br.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, para atender as solicitações dos setores administrativos pertencentes a esta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá - SEJUSP, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 18:00hs pelo fone (096) 3225-8555 ou e-mail: sejusp.ap.cpl@gmail.com.

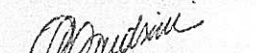
Macapá-ap, 31 de julho de 2015.


Hailton C. B. da Silva Júnior
Pregoeiro/SEJUSP-AP

Homologo na forma da Lei 8.666/93

E alterações posteriores.

Em 1/2015


Cel. Gastão Valente Calandrini de Azêvedo
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

DISPENSA Nº. 008/2015 - CPL/SEJUSP-AP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

FAVORECIDO: S & E COMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa para prestação de serviço especializado de manutenção em sistema de radiocomunicação (afiação, ajuste e realinhamento) do parque repetidor do sistema de radiocomunicação (sítio de telecomunicações) que atende a rede operativa utilizada pela Segurança Pública no Centro Integrado de Operações e Defesa Social-CIODES.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 101

PROCESSO: 288580.351/2015

Exmo. Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa S & E COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 07.401.682/0001-93, que tem como objetivo a prestação de serviço especializado de manutenção em sistema de radiocomunicação (afiação, ajuste e realinhamento) do parque repetidor do sistema de radiocomunicação (sítio de telecomunicações) que atende a rede operativa utilizada pela Segurança Pública no Centro Integrado de Operações e Defesa Social-CIODES, considerando-se as seguintes razões:

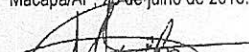
Conclusão:

Pelo exposto, denota-se que a situação em epígrafe, reveste-se de legalidade, pela singularidade da situação. Não viola a lei e se harmoniza com a jurisprudência sobre o tema.

Quanto aos preços, estão compatíveis com o objeto pretendido, conforme pesquisa realizada e anexa ao processo, além de que há recursos orçamentários que assegurem o pagamento da despesa. Desta forma há previsão legal para a pactuação do contrato e prestação dos serviços, nos moldes acima mencionados. Assim, encaminha-se os autos para que se cumpra o Art. 26 da Lei 8.666/93.

É o parecer *sub censura* de Vossa Excelência.

Macapá/AP, 28 de julho de 2015.


Hailton C. B. da Silva Júnior
Presidente da CPL/SEJUSP-AP

Saúde

Pedro Rodrigues Gonçalves Leite

PORTARIA Nº 415/15-SESA

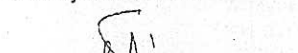
A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC.

304.110867/15;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NAIR SARMENTO - Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades - Calçoene, até Macapá-AP, objetivando tratar de assuntos de interesse da administração junto a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 11 a 12.06.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 23 de julho de 2015.


JUVANETE AMORAS TÁVORA
Chefe de Gabinete/SESA

PORTARIA Nº 427/15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e,

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

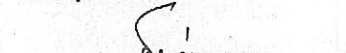
RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADONIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Responsável pela Direção e DAUSDENI COSME SOUZA - Responsável pela Administração, para em conjunto movimentarem financeiramente a conta corrente em favor do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16.04.2007.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá - AP, 23 de julho de 2015.


Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA
Chefe de Gabinete/SESA

PORTARIA Nº 428/15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.101389/15;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores GABRIELE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA - Agente Administrativo, AROLD DO NASCIMENTO FERREIRA - Auxiliar Administrativo, ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER - Chefe do Controle das Doenças de Transmissão Biológica e Hídricas - CDI-2/CVS, RISOMAR CARREIRA DE MENEZES - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "c", e JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS FILGUEIRAS - Agente de Endemias, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene, objetivando realizarem juntamente com o LACEN/AP, ação de capacitação para os servidores municipais responsáveis pelos Programas de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano (VIGIÁGUA), bem como os procedimentos de coleta e análise "in loco" de amostras de água

para consumo humano e de Vigilância de População Exposta ao Solo Contaminado (VIGISSOLO), no período de 10 a 22.08.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de julho de 2015.

JUVANETE AMORAS TAVORA
Chefe de Gabinete/SESA

PORTARIA Nº 429/15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.101377/15;

RESOLVE:

Designar os servidores GABRIELE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA – Agente Administrativo, AROLD DO NASCIMENTO FERREIRA – Auxiliar Administrativo, JOSÉ RICARDO CHAGAS – Técnico em Laboratório, RISOMAR CARREIRA DE MENEZES – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos “c”, e JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS FILGUEIRAS – Agente de Endemias, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com objetivo de realizarem juntamente com o LACENAP, ação de capacitação para os servidores municipais responsáveis pelos Programas de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano (VIGIÁGUA), bem

como os procedimentos de coleta e análise “in loco” de amostras de água para consumo humano e de Vigilância de População Exposta ao Solo Contaminado (VIGISSOLO), no período de 27.07 a 08.08.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de julho de 2015.

JUVANETE AMORAS TAVORA
Chefe de Gabinete/SESA

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2015- 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2015

RRLD - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.283.668,998	5.300.325,131	698.100,183	13,17%	2.169.736,582	40,94%	3.130.588,549
RECEITAS CORRENTES	4.324.358,746	4.341.014,879	698.100,183	16,08%	2.168.899,582	49,96%	2.172.115,297
RECEITA TRIBUTÁRIA	939.303,115	939.303,115	114.504,953	12,19%	394.864,857	42,04%	544.438,258
Impostos	908.803,791	908.803,791	110.719,571	12,18%	381.186,220	41,94%	527.617,571
Taxas	30.499,324	30.499,324	3.785,382	12,41%	13.678,637	44,85%	16.820,687
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	151.405,465	151.405,465	25.119,371	16,59%	69.853,620	46,14%	81.551,845
Contribuições Sociais	151.405,465	151.405,465	25.119,371	16,59%	69.853,620	46,14%	81.551,845
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	237.360,159	238.599,187	43.677,305	18,31%	180.097,069	75,48%	58.502,118
Recursos Imobiliários	674.093	674.093	6.689	0,99%	21.473	3,19%	652,620
Recursos de Valores Mobiliários	231.432,469	232.661,497	43.670,616	18,77%	179.575,596	77,14%	53.185,901
Recursos de Concessões e Permissões	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Compensações Financeiras	5.263,597	5.263,597	-	0,00%	-	0,00%	5.263,597
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	0,00%	600.000	0,00%	(600.000)
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	154,577	154,577	29,239	18,92%	69,130	44,72%	85,447
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Agropecuárias	154,577	154,577	29,239	18,92%	69,130	44,72%	85,447
RECEITA INDUSTRIAL	312,000	312,000	2,549	0,82%	28,886	9,26%	283,114
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Indústria de Transformação	312,000	312,000	2,549	0,82%	28,886	9,26%	283,114
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	5.922,716	5.922,716	1.372,775	23,18%	3.378,277	57,04%	2.544,439
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.971.762,118	2.987.179,223	516.782,063	17,30%	1.508.460,950	50,50%	1.478.718,273
Transferências Intergovernamentais	2.864.970,421	2.869.886,626	507.041,118	17,67%	1.502.234,120	52,34%	1.367.652,506
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	106.791,697	117.292,597	3.740,645	3,49%	6.228,830	5,31%	111.063,767
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.138,596	18.138,596	2.611,924	14,40%	12.146,791	66,97%	5.991,805
Multas e Juros de Mora	12.144,464	12.144,464	2.248,470	18,51%	11.349,707	93,46%	794,757
Indenizações e Restituições	145,595	145,595	235,859	162,02%	352,659	242,22%	(207,064)
Receita da Dívida Ativa	572,177	572,177	50,317	8,79%	162,111	28,33%	410,066
Receita Decorrente de Apontamentos Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas Correntes Diversas	5.276,360	5.276,360	77,238	1,46%	282,315	5,35%	4.994,046
RECEITAS DE CAPITAL	959.310,252	959.310,252	-	0,00%	837,000	0,09%	958.473,252
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	959.084,235	959.084,235	-	0,00%	-	0,00%	959.084,235
Operações de Crédito Internas	957.572,445	957.572,445	-	0,00%	-	0,00%	957.572,445
Operações de Crédito Externas	1.511,790	1.511,790	-	0,00%	-	0,00%	1.511,790
ALIENAÇÃO DE BENS	226,017	226,017	-	0,00%	-	0,00%	226,017
Alienação de Bens Móveis	16,653	16,653	-	0,00%	-	0,00%	16,653
Alienação de Bens Imóveis	209,364	209,364	-	0,00%	-	0,00%	209,364
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	837,000	0,00%	(837,000)
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	837,000	0,00%	(837,000)
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	290.529,174	290.529,174	5.915,759	2,04%	24.163,053	8,32%	266,366,121
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.574.198,172	5.590.854,305	704.015,942	12,59%	2.193.899,634	39,24%	3.396.954,671
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.574.198,172	5.590.854,305	704.015,942	12,59%	2.193.899,634	39,24%	3.396.954,671
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V - VI)	5.574.198,172	5.590.854,305	704.015,942	12,59%	2.193.899,634	39,24%	3.396.954,671
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Rebentura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)	(j)	(k)	(l) = (e-h)	(m)	(n)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.434.476,412	5.450.764,287	299.797,942	3.097.830,327	2.352.933,960	677.908,184	1.686.637,208	3.764.127,079	1.404.018,976	-
DESPESAS CORRENTES	3.568.023,542	3.643.442,242	254.380,303	2.974.613,363	668.828,879	646.013,203	1.627.191,264	2.016.250,978	1.350.472,950	-

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.037.304.077	2.064.777.342	82.307.757	1.907.287.824	157.489.518	426.501.626	1.032.755.014	1.032.022.328	860.848.482	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	168.972.683	168.972.683	210.000	128.282.412	40.690.271	18.377.847	57.860.530	111.112.153	57.861.530	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.361.746.782	1.409.692.217	171.832.546	939.043.127	470.649.089	201.133.729	536.575.719	873.116.498	431.762.938	
Transferências a Municípios	264.651.276	264.651.276	-	264.651.276	-	43.665.739	119.901.225	144.750.051	118.807.937	
Demais Despesas Correntes	1.097.095.506	1.145.040.941	171.832.546	674.391.851	470.649.089	157.467.990	416.674.494	728.366.446	312.955.001	
DESPESAS DE CAPITAL	1.247.882.429	1.269.910.795	45.417.639	123.216.964	1.146.693.832	31.894.982	59.445.944	1.210.464.851	53.546.026	
INVESTIMENTOS	747.280.520	767.308.886	41.911.566	53.012.820	714.296.066	14.290.172	19.869.271	747.439.615	16.173.335	
INVERSÕES FINANCEIRAS	432.473.080	434.473.080	3.476.073	6.105.314	428.367.766	2.342.073	4.971.314	429.501.766	2.767.332	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.128.829	68.128.829	-	64.098.829	4.030.000	-	34.605.359	33.523.470	34.605.359	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.822.049	2.895.533	-	-	2.895.533	-	-	2.895.533	-	
RESERVA DO RPPS	571.748.392	534.515.717	-	-	534.515.717	-	-	534.515.717	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	139.721.760	140.090.018	454.026	133.966.467	6.123.551	11.794.234	30.187.863	109.902.155	7.421.957	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX)	5.574.198.172	5.590.854.305	300.251.968	3.231.796.794	2.359.057.511	689.702.418	1.716.825.071	3.874.029.234	1.411.440.933	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XII)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.574.198.172	5.590.854.305	300.251.968	3.231.796.794	2.359.057.511	689.702.418	1.716.825.071	3.874.029.234	1.411.440.933	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	477.074.564	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.574.198.172	5.590.854.305	300.251.968	3.231.796.794	2.359.057.511	689.702.418	2.193.899.634	3.874.029.234	1.411.440.933	

FUNTE: Sistema SIPLAG. Unidade Responsável: C/CONT/SE/AS/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO-MINISTÉRIO PÚBLICO. Emissão: 29/07/2015, às 10:25:07. Assinado Digitalmente no dia 29/07/2015 às 11:31:16.

1 Essa linha será apresentada no Demonstrativo após o ano encerrado.

2 Essa linha poderá ser apresentada somente no último bimestre.

NOTA: 1 - O RREO do 1º e 2º bimestre de 2015 do Tribunal de Contas, foi elaborado com base nas informações do Sistema SIPLAG, onde as despesas com pessoal foram empenhadas para vários meses. A partir do 3º bimestre de 2015, o RREO foi elaborado com base nas informações do sistema E-Cidade, onde as despesas com pessoal são empenhadas mensalmente.

NOTA: 2 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JOSENILO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

CARLOS ALBERTO MERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/PA nº 0113/O-0
CPF nº 037.380.902-00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO			
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)				
								(a)	(a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	290.529.174	290.529.174	5.816.769	2,04%	24.163.053	8,32%	266.366.121			
RECEITAS CORRENTES	290.529.174	290.529.174	5.915.759	2,04%	24.163.053	8,32%	266.366.121			
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Taxas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	274.721.226	274.721.226	5.811.316	0,00%	23.791.415	8,66%	250.929.811			
Contribuições Sociais	274.721.226	274.721.226	5.811.316	0,00%	23.791.415	8,66%	250.929.811			
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receitas Imobiliárias	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Compensações Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
RECEITA DE SERVIÇOS	95.350	95.350	-	0,00%	-	0,00%	95.350			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	7	0,00%	-			
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.712.598	16.712.598	104.443	0,68%	371.638	2,37%	15.340.960			
Multas e Juros de Mora	14.382.884	14.382.884	-	0,00%	-	0,00%	14.382.884			
Indenizações e Restituições	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receitas Correntes Diversas	1.329.714	1.329.714	104.443	7,85%	371.638	27,95%	958.076			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Operações de Crédito Internas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Operações de Crédito Externas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Eim. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	139.721.760	140.090.018	454.026	133.966.467	6.123.551	11.794.234	30.187.863	109.902.155	7.421.957	
DESPESAS CORRENTES	139.721.760	140.090.018	454.026	133.966.467	6.123.551	11.794.234	30.187.863	109.902.155	7.421.957	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.322.385	139.871.643	454.026	133.966.467	5.905.176	11.794.234	30.187.863	109.683.780	7.421.957	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.375	218.375	-	-	218.375	-	-	218.375	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		

	(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	5.434.476.412	5.450.764.287	299.797.942	3.097.830.327	93,83%	2.352.933.960	677.908.184	1.686.637.208
01 - LEGISLATIVA	203.773.524	203.773.524	16.548.308	138.678.663	4,29%	67.855.448	31.772.756	117.454.393
031 - Ação Legislativa	44.665.161	44.665.161	2.396.179	20.120.557	0,62%	24.544.604	3.721.115	11.041.053
032 - Controle Externo	44.514.720	40.958.020	8.947.815	22.812.195	0,71%	24.145.825	8.716.407	22.066.224
122 - Administração Geral	112.393.643	113.110.920	5.104.714	95.507.401	2,96%	17.603.519	19.328.234	84.233.115
301 - Atenção Básica	600.000	600.000	-	-	0,00%	600.000	-	0,00%
392 - Difusão Cultural	1.200.000	1.200.000	100.000	238.500	0,01%	961.500	7.000	114.000
02 - JUDICIÁRIA	349.702.118	370.290.087	28.149.933	284.130.130	8,79%	86.159.957	67.174.458	173.652.169
061 - Ação Judiciária	236.768.714	236.768.714	5.209.935	210.672.323	6,52%	26.096.391	44.747.344	116.239.894
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	112.933.404	133.521.373	22.939.979	73.457.807	3,27%	60.063.566	22.427.114	57.412.275
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.863.102	2.659.102	211.935	1.044.365	0,03%	1.614.737	374.130	716.416
091 - Defesa da Ordem Jurídica	928.000	928.000	-	369.700	0,01%	558.300	56.611	140.797
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	252.000	242.000	13.070	32.483	0,00%	209.517	16.650	27.916
122 - Administração Geral	1.683.102	1.489.102	198.865	642.182	0,02%	846.920	300.863	547.703
04 - ADMINISTRAÇÃO	451.636.129	444.877.458	31.689.795	341.429.667	10,56%	103.447.771	74.760.382	198.961.859
121 - Planejamento e Orçamento	24.115.113	25.173.711	9.110.345	9.115.621	0,28%	14.058.090	32.799	38.075
122 - Administração Geral	350.583.992	337.110.991	12.911.734	316.916.031	9,81%	20.194.960	68.222.436	179.820.589
121 - Controle Interno	509.820	509.820	30.522	162.819	0,01%	347.001	34.236	103.319
126 - Tecnologia da Informação	697.982	2.683.213	2.035.231	2.035.231	0,06%	647.982	2.035.231	2.035.231
127 - Ordenamento Territorial	5.247.066	5.247.066	-	10.443	0,00%	5.236.623	2.021	10.443
128 - Formação de Recursos Humanos	1.768.931	1.768.931	393.480	418.780	0,01%	1.350.151	70.752	85.252
129 - Administração de Receitas	11.367.590	11.367.590	400.805	493.479	0,01%	10.884.111	62.862	62.862
451 - Infra-Estrutura Urbana	37.345.635	63.016.136	6.805.678	12.287.283	0,38%	50.728.853	4.299.145	8.803.791
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	490.414.317	493.919.972	9.988.988	425.519.057	13,17%	68.430.915	89.932.500	232.550.628
122 - Administração Geral	473.381.909	475.668.909	6.815.322	418.289.884	12,94%	57.379.025	88.440.297	229.647.660
128 - Formação de Recursos Humanos	359.200	359.200	7.145	7.145	0,00%	352.056	7.145	7.145
181 - Policiamento	10.243.704	10.918.704	912.267	6.483.549	0,14%	6.275.155	979.849	2.292.672
183 - Defesa Civil	4.457.291	5.575.946	2.107.270	2.409.555	0,07%	3.166.391	452.609	501.930
183 - Informação e Inteligência	246.300	596.300	44.734	63.614	0,00%	612.686	40.181	55.533
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	117.913	117.913	59.630	59.630	0,00%	58.283	-	-
244 - Assistência Comunitária	505.000	610.000	12.419	45.681	0,00%	564.319	12.419	45.681
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000	3.000	-	-	0,00%	3.000	-	-
452 - Serviços Urbanos	1.000.000	-	-	-	0,00%	-	-	-
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	98.622.562	111.562.941	17.056.858	57.826.768	1,79%	53.736.173	57.464.533	54.098.408
122 - Administração Geral	2.260.000	2.260.000	391.576	744.782	0,02%	1.515.218	324.698	622.087
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	15.313.097	15.313.097	-	14.880.055	0,46%	433.042	-	14.880.055
244 - Assistência Comunitária	81.049.465	93.989.844	16.664.982	42.201.931	1,31%	51.787.913	24.915.514	41.962.391
09 - PROVIDÊNCIA SOCIAL	661.935.890	662.336.163	60.608.910	60.608.910	1,88%	601.727.253	24.923	24.923
271 - Previdência Básica	661.935.890	662.336.163	60.608.910	60.608.910	1,88%	601.727.253	24.923	24.923
10 - SAÚDE	691.067.468	691.067.468	36.984.192	415.813.429	12,87%	275.254.039	136.726.630	262.734.987
122 - Administração Geral	403.145.882	402.545.882	8.180.965	724.296.250	10,03%	78.249.632	119.610.237	208.956.026
126 - Tecnologia da Informação	10.628.141	10.628.141	-	-	0,00%	10.628.141	-	-
128 - Formação de Recursos Humanos	3.550.000	3.550.000	-	1.232.733	0,04%	2.317.267	329.316	638.774
301 - Atenção Básica	6.464.112	6.464.112	158.865	292.689	0,01%	6.171.423	54.646	129.552
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	256.679.054	257.274.054	27.968.331	88.383.447	2,73%	168.895.607	16.411.444	51.957.055
304 - Vigilância Sanitária	1.378.424	1.378.424	55.119	55.119	0,00%	1.283.305	27.400	55.249
305 - Vigilância Epidemiológica	6.885.791	6.885.791	377.144	865.737	0,03%	6.022.054	191.461	305.328
351 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	957.640	957.640	170.913	314.502	0,01%	643.078	60.574	204.225
542 - Controle Ambiental	1.378.424	1.378.424	73.098	335.291	0,01%	1.043.133	41.551	288.778
11 - TRABALHO	10.276.846	10.276.846	472.995	1.358.563	0,04%	8.918.283	1.167.390	9.109.456
122 - Administração Geral	918.766	1.186.906	232.191	693.148	0,02%	493.758	262.907	501.975
333 - Empregabilidade	1.294.914	1.126.774	233.088	450.597	0,01%	676.177	336.296	450.597
334 - Fomento ao Trabalho	8.063.166	7.963.166	6.715	214.818	0,00%	7.748.348	6.715	214.818
12 - EDUCAÇÃO	985.299.491	985.741.144	57.688.653	811.148.483	25,10%	174.592.661	151.712.338	374.955.137
122 - Administração Geral	247.774.101	252.724.101	5.303.646	230.768.117	7,14%	21.955.984	52.542.729	130.496.653
272 - Previdência do Regime Estatutário	16.532.671	16.532.671	-	16.532.671	0,51%	-	1.346.103	0,08%
361 - Ensino Fundamental	494.121.818	489.613.471	51.216.787	389.608.098	12,06%	100.005.373	73.171.730	103.137.472
362 - Ensino Médio	154.954.225	154.954.225	1.054.020	138.051.487	4,27%	16.902.738	25.887.022	108.937.928
363 - Ensino Profissional	6.000.000	6.000.000	-	5.743.004	0,18%	256.996	-	743.004
364 - Ensino Superior	7.246.676	7.246.676	114.200	362.831	0,01%	6.883.845	110.838	211.703
366 - Educação de Jovens e Adultos	30.170.000	30.170.000	-	30.082.275	0,93%	87.725	30.082.275	1.755%
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	28.500.000	28.500.000	-	-	0,00%	28.500.000	-	-
13 - CULTURA	9.676.189	14.680.939	7.308.766	9.498.180	0,24%	5.182.759	7.689.395	9.490.368
122 - Administração Geral	5.316.101	5.142.767	629.706	2.225.803	0,07%	2.916.964	1.010.335	2.217.992
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200.000	200.000	-	-	0,00%	200.000	-	-
392 - Difusão Cultural	4.160.088	9.138.172	6.679.060	7.272.377	0,23%	2.065.795	6.679.060	7.272.377
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	19.937.428	19.530.488	3.384.181	8.742.799	0,27%	10.787.689	2.253.187	5.746.745
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	27.820	27.820	2.198	7.203	0,00%	20.617	2.136	7.141
122 - Administração Geral	3.309.075	3.334.075	249.591	990.336	0,03%	2.343.739	173.878	437.731
125 - Normatização e Fiscalização	100.000	100.000	-	-	0,00%	100.000	-	-
126 - Tecnologia da Informação	125.000	125.000	-	-	0,00%	125.000	-	-
128 - Formação de Recursos Humanos	25.000	25.000	-	2.076	0,00%	22.924	173	1.983
130 - Administração de Concessões	128.005	128.005	2.692	1.878	0,00%	124.127	2.692	3.878
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.239.815	3.239.815	908.369	1.336.639	0,04%	1.893.176	615.378	999.311
421 - Custódia e Reintegração Social	12.051.524	11.619.984	2.059.500	6.105.182	0,19%	5.514.802	1.315.411	4.062.222
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	713.623	713.623	147.670	208.806	0,01%	504.817	123.694	181.901
423 - Assistência aos Povos Indígenas	30.000	30.000	7.354	7.354	0,00%	26.246	3.006	3.754
665 - Normalização e Qualidade	187.166	187.166	11.154	74.923	0,00%	112.243	16.820	48.824
15 - URBANISMO	269.763.872	272.699.972	4.530.979	4.530.979	0,14%	268.168.993	4.030.264	4.030.264
451 - Infra-Estrutura Urbana	14.357.623	14.357.623	630.979	630.979	0,02%	13.726.644	252.953	252.953
782 - Transporte Rodoviário	255.406.249	258.342.349	3.900.000	3.900.000	0,12%	254.442.349	3.777.311	3.777.311
16 - HABITAÇÃO	2.200.000	2.200.000	-	-	0,00%	2.200.000	-	-
482 - Habitação Urbana	2.200.000	2.200.000	-	-	0,00%	2.200.000	-	-
17 - SANEAMENTO	37.010.900	39.010.900	3.412.739	5.946.981	0,18%	33.063.919	2.278.739	4.812.981
512 - Saneamento Básico Urbano	37.010.900	39.010.900	3.412.739	5.946.981	0,18%	33.063.919	2.278.739	4.812.981
18 - GESTÃO AMBIENTAL	16.517.740	16.290.282	396.937	957.045	0,03%	15.333.237	380.047	868.891
122 - Administração Geral	6.418.069	6.457.775	343.127	897.180	0,03%	5.560.595	328.346	811.318
127 - Ordenamento Territorial	504.895	504.895	14.798	14.798	0,00%	490.097	14.798	14.798
131 - Comunicação Social	66.084	-	-	-	0,00%	-	-	-
511 - Preservação e Conservação Ambiental	8.974.667	8.723.567	24.551	28.409	0,00%	8.695.158	24.086	27.944
542 - Controle Ambiental	426.914	466.727	14.461	16.657	0,00%	450.070	12.816	14.831
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	16.000	16.000	-	-	0,00%	16.000	-	-
591 - Promoção da Produção Vegetal	101.131	121.318	-	-	0,00%	121.318	-	-
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.263.652	9.269.652	619.316	1.432.015	0,04%	7.837.637	647.769	1.354.237
122 - Administração Geral	1.753.000	1.753.000	196.333	608.345	0,02%	1.144.655	234.311	575.615
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000	10.000	-	-	0,00%	10.000	-	-
371 - Desenvolvimento Científico	809.734	809.734	65.744	136.733	0,00%	673.001	64.775	131.919
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.690.918	6.690.918	357.039	686.937	0,02%	6.009.981	348.683	646.703
20 - AGRICULTURA	43.906.721	54.105.494	12.554.960	16.616.653	0,51%	37.498.396	1.753.263	4.685.955
122 - Administração Geral								

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.503.898	4.353.898	322.017	1.400.358	0,04%	2.953.540	236.113	598.876	0,03%	3.755.022
122 - Administração Geral	2.401.337	2.101.337	258.684	1.242.024	0,04%	1.559.313	172.779	440.543	0,03%	1.960.794
691 - Promoção Comercial	170.000	170.000	-	-	0,00%	20.000	-	-	0,00%	20.000
692 - Comercialização	385.000	385.000	-	-	0,00%	385.000	-	-	0,00%	385.000
693 - Comércio Exterior	170.000	170.000	-	-	0,00%	170.000	-	-	0,00%	170.000
994 - Serviços Financeiros	950.000	950.000	63.333	158.333	0,00%	791.667	63.333	158.333	0,01%	791.667
965 - Turismo	427.561	427.561	-	-	0,00%	427.561	-	-	0,00%	427.561
24 - COMUNICAÇÕES	7.990.171	11.890.171	708.850	1.343.244	0,04%	10.546.927	577.397	939.926	0,05%	10.950.245
122 - Administração Geral	2.084.471	2.384.471	242.549	430.974	0,01%	1.653.497	241.869	293.741	0,02%	1.791.130
131 - Comunicação Social	5.905.700	9.505.700	466.301	912.270	0,03%	8.893.430	335.528	646.585	0,04%	9.159.115
25 - ENERGIA	393.159.601	393.159.601	-	-	0,00%	393.159.601	-	-	0,00%	393.159.601
752 - Energia Elétrica	392.959.601	392.959.601	-	-	0,00%	392.959.601	-	-	0,00%	392.959.601
753 - Petróleo	200.000	200.000	-	-	0,00%	200.000	-	-	0,00%	200.000
26 - TRANSPORTE	79.049.054	80.192.830	6.023.370	11.310.517	0,35%	68.882.314	4.535.601	7.455.320	0,43%	72.737.510
122 - Administração Geral	7.541.790	7.691.790	2.114.722	4.215.696	0,13%	3.476.095	1.086.359	1.933.791	0,11%	5.575.999
781 - Transporte Aéreo	9.481.000	5.048.714	-	-	0,00%	5.048.714	-	-	0,00%	5.048.714
782 - Transporte Rodoviário	59.257.378	62.460.254	2.162.571	3.570.547	0,11%	58.889.707	2.044.344	2.948.357	0,17%	59.511.897
784 - Transporte Hidroviário	2.768.856	4.992.072	1.716.677	3.524.274	0,11%	1.467.798	1.404.898	2.573.172	0,15%	2.418.900
27 - DESPORTE E LAZER	7.446.976	9.146.976	923.633	3.517.490	0,11%	5.629.386	884.025	3.357.842	0,20%	5.789.134
122 - Administração Geral	1.260.000	3.221.000	729.093	961.767	0,03%	2.259.233	689.435	881.769	0,05%	2.339.231
811 - Desporto de Rendimento	1.081.026	2.781.026	106.950	256.950	0,01%	2.524.076	106.950	256.950	0,01%	2.524.076
812 - Desporto Comunitário	2.164.403	564.403	-	-	0,00%	564.403	-	-	0,00%	564.403
813 - Lazer	2.941.547	2.580.547	87.590	2.298.873	0,07%	281.674	87.640	2.210.123	0,13%	361.424
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	540.722.714	540.722.714	240.000	494.983.997	15,32%	45.738.717	74.416.211	231.611.748	13,49%	309.110.966
841 - Serviço da Dívida Interna	229.351.512	229.351.512	240.000	190.676.223	5,00%	38.675.289	33.119.928	91.939.728	5,36%	137.411.784
842 - Serviço da Dívida Externa	1.576.000	1.676.000	-	1.666.000	0,05%	10.000	508.593	508.593	0,03%	1.167.407
845 - Transferências	264.651.276	264.651.276	-	264.651.276	8,19%	-	34.245.519	119.901.225	6,98%	144.750.051
846 - Outros Encargos Especiais	45.043.926	45.043.926	-	37.990.498	1,18%	7.053.428	6.542.172	19.262.203	1,12%	25.781.723
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.822.049	2.895.533	-	-	0,00%	2.895.533	-	-	0,00%	2.895.533
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.822.049	2.895.533	-	-	0,00%	2.895.533	-	-	0,00%	2.895.533
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	139.721.760	140.090.018	454.026	133.966.467	4,15%	6.123.551	11.794.234	30.187.863	1,76%	109.902.155
01 - LEGISLATIVA	3.982.240	4.402.980	440.860	1.299.973	0,04%	3.103.007	440.860	1.091.781	0,06%	3.311.199
032 - Controle Externo	2.482.240	2.902.980	440.860	1.299.973	0,04%	1.603.007	440.860	1.091.781	0,06%	1.811.199
122 - Administração Geral	1.500.000	1.500.000	-	-	0,00%	1.500.000	-	-	0,00%	1.500.000
02 - JUDICIÁRIA	19.392.603	19.502.121	-	16.742.885	0,52%	2.759.236	2.282.071	6.308.429	0,37%	13.193.692
061 - Ação Judiciária	13.595.430	13.595.430	-	13.595.430	0,42%	-	1.426.608	4.150.157	0,24%	9.445.273
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.797.173	5.906.691	-	3.147.455	0,10%	2.759.236	855.463	2.158.273	0,13%	3.748.418
04 - ADMINISTRAÇÃO	43.824.536	43.824.536	-	43.784.536	1,35%	40.000	9.058.158	22.765.906	1,33%	21.058.630
122 - Administração Geral	43.824.536	43.824.536	-	43.784.536	1,35%	40.000	9.058.158	22.765.906	1,33%	21.058.630
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	56.000	69.000	13.166	26.067	0,00%	42.933	13.145	21.746	0,00%	47.254
122 - Administração Geral	56.000	69.000	13.166	26.067	0,00%	42.933	13.145	21.746	0,00%	47.254
10 - SAÚDE	7.100	7.100	-	-	0,00%	7.100	-	-	0,00%	7.100
122 - Administração Geral	7.100	7.100	-	-	0,00%	7.100	-	-	0,00%	7.100
12 - EDUCAÇÃO	72.201.006	72.201.006	-	72.113.006	0,12%	88.000	-	-	0,00%	72.201.006
122 - Administração Geral	72.201.006	72.201.006	-	72.113.006	0,12%	88.000	-	-	0,00%	72.201.006
270 - Previdência do Regime Estatutário	72.113.006	72.113.006	-	72.113.006	0,00%	-	-	-	0,00%	72.113.006
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	25.050	50	-	-	0,00%	50	-	-	0,00%	50
122 - Administração Geral	25.050	50	-	-	0,00%	50	-	-	0,00%	50
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23.225	23.225	-	-	0,00%	23.225	-	-	0,00%	23.225
122 - Administração Geral	23.225	23.225	-	-	0,00%	23.225	-	-	0,00%	23.225
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000	10.000	-	-	0,00%	10.000	-	-	0,00%	10.000
122 - Administração Geral	10.000	10.000	-	-	0,00%	10.000	-	-	0,00%	10.000
26 - TRANSPORTE	200.000	50.000	-	-	0,00%	50.000	-	-	0,00%	50.000
122 - Administração Geral	200.000	50.000	-	-	0,00%	50.000	-	-	0,00%	50.000
TOTAL (III) = (I) + (II)	5.574.198.172	5.590.854.305	300.251.968	3.231.796.794	100,00%	2.359.057.511	689.702.418	1.716.825.071	100,00%	3.874.029.234

FONTE: Sistema SIPLAG, Unidade Responsável: CCOUNT SEFAZ LEGISLATIVO JUDICIÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO

Emissão: 29/07/2015, às 10:05:01. Assinado Digitalmente no dia 29/07/2015, às 11:21:16

Essa coluna poderá ser aproveitada somente no último bimestre

NOTA: 1 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da FazendaMÁRIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/SP nº 0113/O-0
CPF nº 037.390.902-00GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2015

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	JULHO/14	AGOSTO/14	SETEMBRO/14	OUTUBRO/14	NOVEMBRO/14	DEZEMBRO/14	JANEIRO/15	FEVEREIRO/15	MARÇO/15	ABRIL/15	MAIO/15	JUNHO/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	388.004.293	437.438.106	369.730.707	301.274.828	443.366.077	483.329.584	466.574.705	462.143.009	363.273.334	411.594.799	445.172.722	369.856.153	4.849.759.317	5.018.020.462
Receita Tributária	79.919.921	80.387.628	81.072.794	80.868.441	80.866.410	85.523.634	88.369.232	77.739.053	88.424.708	69.971.821	65.860.183	67.055.492	945.878.918	1.082.531.387
ICMS	70.843.622	70.742.812	71.076.411	73.961.033	75.100.336	79.059.409	80.712.667	67.459.750	64.080.869	62.265.949	58.574.172	58.739.648	832.816.891	913.397.780
IPVA	4.870.823	5.188.790	5.257.778	2.617.535	1.887.982	1.803.044	2.854.539	4.519.223	18.438.367	3.710.388	3.557.421	4.194.237	68.948.127	60.648.062
ITCD	24.456	17.844	74.371	46.754	12.230	112.801	8.200	25.667	20.505	5.043	14.163	173.327	535.163	769.099
IRRF	1.723.228	1.916.485	1.802.310	1.850.552	1.668.711	2.639.294	2.584.024	3.653.213	2.399.648	1.845.327	1.895.064	1.972.361	25.949.208	77.217.232
Outras Receitas Tributárias	2.457.089	2.523.897	2.848.924	2.392.566	2.017.148	1.909.286	2.179.821	2.092.000	3.496.320	2.145.114	1.809.363	1.976.019	27.827.538	30.499.324
Receita de Contribuições	5.910.370	1.430.970	2.190.394	-	2.531.358	16.165.571	3.009.770	13.667.821	13.616.800	13.839.759	11.510.679	13.603.693	102.092.284	151.405.495
Receita Patrimonial	45.504.185	90.123.438	4.717.213	1.249.588	77.638.812	71.462.628	43.345.854	30.377.352	4.925.594	57.766.924	41.641.687	2.036.119	470.792.733	236.599.187
Receita Agropecuária	4.186	7.230	7.692	14.666	7.029	7.195	252	-	29.340	10.300	7.535	21.703	117.329	154.577
Receita Industrial	27.546	10.958	14.276	21.500	19.732	12.937	-	17.611	3.412	5.314	1.147	1.402	143.845	312.000
Receita de Serviços	396.118	363.400	445.997	488.968	744.914	735.709	299.612	287.642	945.783	472.461	528.374	844.405	8.573.380	5.922.716
Transferências Correntes	225.113.575	261.606.947	228.604.339	216.322.218	278.793.528	286.403.617	330.696.137	334.987.437	253.928.836	288.141.518	324.364.599	284.733.087	3.304.895.940	3.519.623.814
Cota-Parte do FPE	161.745.201	195.492.900	172.242.456	162.786.859	215.469.224	238.677.158	265.132.101	270.648.510	197.127.688	212.753.010	281.626.854	227.641.897	2.592.343.847	2.652.747.545
Transferências da LC 87/1996	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	990.795	-	-	-	1.981.590	495.398	495.398	6.440.188	5.944.770
Transferências da LC 61/1989 - IPI	705.377	727.088	684.227	737.750	841.416	830.232	1.305.916	776.915	769.073	799.180	920.436	857.668	9.922.277	9.482.004
Transferências do FUNDEB	34.497.703	40.412.835	36.476.706	24.679.732	42.743.455	48.457.644	49.954.344	48.517.069	39.623.220	39.792.876	45.943.225	41.423.954	520.533.692	525.756.334
Outras Transferências Correntes	27.669.897	23.475.727	18.705.551	17.627.589	20.244.036	11.447.767	14.293.775	15.044.944	18.415.857	12.817.893	15.368.686	14.314.253	207.455.957	325.692.561
Outras Receitas Correntes	27.120.790	3.479.524	52.078.022	2.311.359	1.944.294	16.014.293	2.053.850	5.095.953	1.394.860	1.585.702	1.259.918	1.555.254	119.483.889	19.471.316
DEDUÇÕES (II)	64.785.795	71.382.300	66.355.609	63.199.373	72.795.254	85.403.729	88.169.048	84.543.628	76.804.090	70.806.388	76.871.937	72.602.274	895.040.426	941.856.859
Transferências Constitucionais e Legais	20.892.466	20.590.055	20.302.182	18.914.078	17.414.265	24.975.367	22.376.429	25.893.423	17.972.316	16.890.722	17.354.796	242.979.660	254.651.278	677.005.583
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Custeio das Penções Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	43.893.329	50.802.241	48.053.426	44.285.295	54.880.970	60.430.365	65.812.620	64.330.091	51.110.867	52.933.070	61.781.214	55.147.478	652.060.766	677.005.583
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	323.218.498	366.055.806	303.375.098	238.075.455	371.070.822	403.925.855	380.353.657	377.595.380	286.469.244	340.889.412	368.500.785	297.253.879	4.054.717.891	4.076.363.603

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2015

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em MARÇO/ ABRIL (b)	Em MAIO/JUNHO (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.483.028.270	2.463.685.649	2.448.422.911
DEDUÇÕES (II)	826.397.703	1.278.598.822	1.178.781.306
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.027.896.423	1.465.537.747	1.357.946.450
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	201.498.720	186.938.925	179.165.144
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.656.630.567	1.185.086.827	1.269.641.605
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III - IV + V)	1.656.630.567	1.185.086.827	1.269.641.605
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)	
VALOR	84.554.779		(386.988.962)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(538.524.310)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em MARÇO/ ABRIL (b)	Em MAIO/JUNHO (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.591.460.289	-	-
Passivo Atuarial	4.591.460.289	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	2.229.837.422	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.236.020	-	-
Investimentos	2.228.614.796	-	-
Demais Haveres Financeiros	7.502	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	20.896	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.361.622.867	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.361.622.867	-	-

FONTE: Sistema: SIPLAG. Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 24/07/2015, às 10:07:24. Assinado Digitalmente no dia 24/07/2015, às 11:21:16.
Amapá Previdência - AMPREV - Núcleo Atuarial e Previdenciário - NAP/COPPE/UFRJ - Cálculo Atuarial
NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSA SILVA
Coordenadora de Contabilidade
Controladora - CRC/SP nº 76059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

CARLOS ALBERTO MENEZES MATIAS
Controlador Geral de Estado Adjunto
Controlador - CRC/AP nº 0113/O-0
CPF nº 037.890.902-00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2015

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 30-jun-15	Até o Bimestre/ 30-jun-14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		4.101.964.089	1.985.947.692	1.999.349.229
Receitas Tributárias		939.303.115	394.864.857	466.573.689
ICMS		776.388.096	333.057.163	347.594.078
IPVA		54.583.256	33.582.758	30.813.470
ITCD		615.207	197.683	226.951
IRRF		77.217.232	14.348.617	74.695.535
Outras Receitas Tributárias		30.499.324	13.678.637	13.243.656
Receitas de Contribuições		151.405.465	69.853.620	42.137.739
Receitas Previdenciárias		151.405.465	69.853.620	42.137.739
Outras Receitas de Contribuições		-	-	-
Receita Patrimonial Líquida		5.937.690	621.473	52.209
Receita Patrimonial		238.599.187	180.097.069	212.374.956
(-) Aplicações Financeiras		232.661.497	179.475.596	212.322.747
Transferências Correntes		2.987.179.223	1.508.460.950	1.450.125.962
Cota-Parte do FPE		2.122.914.299	1.147.944.039	1.065.568.669
Convênios		117.292.597	6.226.830	36.528.610
Outras Transferências Correntes		746.972.327	354.290.081	348.028.683
Demais Receitas Correntes		18.138.596	12.146.791	40.459.629
Dívida Ativa		572.177	162.111	236.475
Diversas Receitas Correntes		17.566.419	11.984.680	40.223.154
RECEITAS DE CAPITAL (II)		959.310.252	837.000	323.983.177
Operações de Crédito (III)		959.084.235	-	323.983.177
Amortização de Empréstimos (IV)		-	-	-
Alienação de Bens (V)		226.017	-	-
Transferências de Capital		-	837.000	-
Convênios		-	837.000	-
Outras Transferências de Capital		-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		-	837.000	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		4.101.964.089	1.986.784.692	1.999.349.229

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 30-jun-15	Até o Bimestre/ 30-jun-14	Até o Bimestre/ 30-jun-15	Até o Bimestre/ 30-jun-14	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.643.442.242	2.974.613.363	2.871.189.411	1.627.191.264	1.596.960.486	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	2.064.777.342	1.907.287.824	1.799.205.680	1.032.755.014	947.132.727	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	168.972.683	128.282.412	79.793.433	57.860.530	45.962.719	-	-
Outras Despesas Correntes	1.409.692.217	939.043.127	992.190.298	536.575.719	603.865.040	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	264.651.276	264.651.276	239.633.549	119.901.225	122.329.504	-	-
Demais Despesas Correntes	1.145.040.941	674.391.851	752.556.749	416.674.494	481.535.536	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.474.469.559	2.846.330.951	2.791.395.978	1.569.330.733	1.550.997.767	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.269.910.795	123.216.964	585.314.839	59.445.944	367.255.202	-	-
Investimentos	767.308.886	53.012.820	183.909.755	19.869.271	41.536.284	-	-
Inversões Financeiras	434.473.080	6.105.314	346.939.297	4.971.314	284.141.449	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	434.473.080	6.105.314	346.939.297	4.971.314	284.141.449	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	68.128.829	64.098.829	54.465.787	34.605.359	41.577.469	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.201.781.966	59.118.135	530.849.052	24.840.585	325.677.733	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.895.533	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	534.515.717	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.213.662.775	2.905.449.086	3.322.245.031	1.594.171.319	1.876.675.500	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.111.698.686)	(918.664.394)	(1.322.895.802)	392.613.373	122.673.729	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						(465.404.483)
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
FONTE: Sistema SIPLAG, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO - Emissão: 29/07/2015, às 10:08:19. Assinado Digitalmente no dia 29/07/2015, às 11:21:16						
NOTA: 1 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.						

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/AP nº 0113/O-0
CPF nº 037.390.902-00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO 2015

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1.20

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	133.924.275	219.395.348	37.473.151	2.544.991	313.101.491	2.184.687	257.886.896	31.440.240	27.810.247	1.037.015	229.224.320	542.325.811
1 - Executiva	128.934.280	215.389.581	33.445.856	2.544.991	309.999.424	53.167	230.450.124	10.888.884	7.685.182	2.970.708	219.847.402	527.846.825
060101 - GABINETE DO GOVERNADOR	486.202	1.094.855,70	87.510	-	1.491.477	-	122.058	-	-	-	122.088	1.613.565
070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	341.022	549.955,46	29.114	-	161.824	-	122.058	-	-	-	-	863.824
070301 - FUNDO PROG	3.995	-	-	-	3.995	-	-	-	-	-	-	3.995
090101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO AP EM	-	97.775,77	97.776	-	-	-	18.973	6.538	6.538	-	12.434	12.434
090301 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	996.429	878.436,65	424.795	-	1.450.071	-	64.161	1.270	4.270	-	49.891	1.509.562
090301 - RADIO DIFUSORA DE MACAPÁ	37.904	1.080,72	-	-	38.984,62	-	964	-	-	-	964	39.948
100101 - SECRETARIA DE GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ	-	7.797,00	-	-	7.797,00	-	-	-	-	-	-	7.797
110101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.591	159.502,43	-	-	161.002	-	-	-	-	-	-	161.002
120101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	-	216,00	-	-	216	-	-	-	-	-	-	216
130101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	16.307.043	6.087.814,75	2.702.321	-	15.672.497	-	-	-	-	-	-	19.672.407
130101 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	581.000	321.581,33	111.201	-	291.280	-	-	-	-	-	-	291.280
130301 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	5.127	526.244,82	220.665	-	300.747	-	379.430	-	-	-	379.430	670.177
130301 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	85.323	216.354,78	-	-	301.689	53.167	275.474	-	-	-	328.601	630.290
130301 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCIÁRIO	28.329	-	-	-	28.329	-	-	-	-	-	-	28.329
140101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	606.460	23.788.596,06	48.947	-	24.346.099	-	2.880.361	-	-	-	2.880.361	27.226.460
140101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	10.707.641	321.425,40	98.703	-	10.400.363	-	1.518.756	1.227.865	1.216.529	-	302.266	10.702.629
140201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.385	198.029,19	63.515	-	156.889	-	7.837.495	574.594	974.994	-	6.862.501	7.019.400
150201 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	194.502	6.678,60	-	-	201.240	-	185.620	79.414	74.907	1.338	109.375	310.616
160101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	3.264	65.146,22	-	-	68.411	-	2.591	-	-	-	2.591	71.003
170101 - OUVIEDORIA GERAL DO ESTADO	61.626	-	-	-	61.626	-	-	-	-	-	-	61.626
180101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	252.199	43.944,00	-	-	296.141	-	101.832	-	-	-	101.832	399.973
190101 - CENTRO DE APOIO A COORDENAÇÃO SETORIAL	164.298	-	-	-	164.298	-	-	-	-	-	-	164.298
200101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	8.785.442	21.928.979,11	4.946.225	1.184.509	24.553.288	-	110.797.646	4.555.493	2.971.719	614.805	107.211.122	131.764.419
200301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO	142.126	83.301,89	60.000	-	165.428	-	-	-	-	-	-	165.428,29
210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORT	2.777.282	40.623.088,27	14.839.409	-	28.562.961	-	37.104.161	360.592	237.256	-	36.866.874	65.427.835
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	391.336	1.235.019,81	-	-	1.629.355,98	-	-	-	-	-	-	1.629.356
230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	1.279.931	3.562.617,71	607.956	-	3.234.502,70	-	718.703	-	-	-	718.703	3.953.296
240201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO AP	543.962	1.249.066,39	-	-	1.802.049	-	-	-	-	-	3.103	1.805.152
250101 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ	99.612	328.576,89	4.424	-	423.764	-	62.009	-	-	-	62.009	485.773
260101 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	3.889	490.838,97	584.297	-	10.432	-	55.197	32.378	32.378	-	22.819	31.250
260201 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ	1.798	128.871,88	-	-	140.670	-	163.035	5.220	-	-	163.035	303.705
260301 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	723.451	1.841.892,09	10.000	-	2.555.346	-	664.640	-	-	-	664.640	3.219.986
260302 - FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E DO	31.525	-	-	-	31.525	-	-	-	-	-	-	31.525
260401 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	526.468	104.748,18	-	-	631.216	-	-	-	-	-	-	631.216
260501 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO	155.787	160.674,80	-	11.565	301.497	-	-	-	-	-	-	301.497
260601 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	4.696	81.010,35	490.990	-	524.737	-	2.111.671	375.950	381.619	-	1.730.052	2.054.789
260701 - FUNDAÇÃO DE AMAPÁ A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	3.169	32.942,43	499	-	27.612	-	31.014	-	-	-	31.014	58.626
260801 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	195.657	152.543,71	57.922	21.172	269.107	-	-	-	-	-	-	269.107
260901 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	187.817,83	-	-	487.818	-	121.855	-	-	121.855	-	487.818
261001 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	29.030	-	-	-	29.030	29.030
270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	324.247	441.720,13	45.815	-	720.152	-	83	-	-	-	83	720.235
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	34.566.686	57.345.289,84	4.548.418	-	87.561.597	-	5.011.745	186.771	106.358	-	4.845.347	92.408.904
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESEMPREGO E DO LÁZER	1.931.723	817.214,38	-	-	2.748.938	-	198.363	-	-	8.740	198.624	2.938.562
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	23.433.332	27.652.766,11	2.415.098	848.000	47.805.000	-	55.023.319	1.437.658	927.298	2.189.493	52.506.528	100.311.528
300201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	-	3.364,05	-	-	3.364	-	66.584	-	-	-	66.584	69.948
300202 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ	647.811	1.571.796,92	18.000	-	2.001.608	-	399.714	-	-	31.442	358.272	2.369.879
300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.484.478	6.608.914,15	-	-	14.153.392	-	468.264	-	-	-	468.264	14.621.656
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E VIBORAÇÃO SOCIAL	365.149	94.933,24	-	-	460.083	-	-	-	-	-	-	460.083
310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	331.647	314.559,20	-	-	646.206	-	169.396	-	-	-	169.396	815.602
310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.943.386	5.832.851,33	23.536	478.936	12.273.768	-	-	-	-	-	-	12.273.768
320101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	24.702	58.547,71	4.000	-	79.249	-	30	-	-	-	30	79.279
330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.256.240	469.143,73	145.152	-	1.880.432	-	651.117	34.509	34.509	-	626.617	2.507.049
330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	26.415	130.197,54	-	-	156.613	-	23.880	-	-	3.036	20.844	177.457
330202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	799.558	1.400.138,91	23.280	-	2.167.817	-	870.986	820.185	15.455	-	855.432	3.023.249
340101 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ	1.258.815	1.303.850,70	31.476	-	2.511.210	-	-	-	-	-	-	2.511.210
350101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	982.411	1.195.243,59	8.441	-	2.169.214	-	369.729	8.045	-	-	369.729	2.538.943
360101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	39.429	682.381,54	205.164,04	-	416.638	-	157.233	147.000	-	-	157.233	573.871
360201 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	-	614.000,00	634.000	-	-	-	620.391	520.189	620.189	-	202	202
370101 - POLÍCIA TECNOCIENTÍFICA	305.396	351.336,23	13.136	-	613.597	-	21.000	21.000	-	-	-	613.597
380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	2.186.415	1.420.354,20	120.000	-	3.586.789	-	536.477	-	-	-	536.477	4.223.265,2
2 - Legislativa	4.089.995	110.834	110.834	-	4.089.995	1.811.654	11.305.761	6.011.133	5.987.672	33.621	6.796.122	11.786.117
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.972.250	-	-	-	4.972.250	-	-	-	-	-	-	4.972.250
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	17.745	110.834	110.834	-	17.745	1.811.654	11.305.761	6.011.133	5.987.672	33.621	6.796.122	6.813.867
3 - Judiciária	-	3.221.987	3.209.915	-	12.072	-	4.534.106	3.304.013	3.304.013	-	1.230.093	1.242.165
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	-	3.221.987	3.209.915	-	12.072	-	4.534.106	3.304.013	3.304.013	-	1.230.093	1.242.165
4 - Ministério Público	-	702.546	702.546	-	-	619.866	11.596.905	10.837.031	10.833.381	33.646	1.350.704	1.350.704
040101 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO AMAPÁ	-	702.546	702.546	-	-	619.866	11.596.905	10.837.031	10.833.381	33.646	1.350.704	1.350.704
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	181.757	4.419.624	4.376.718	42.906	181.757	4.506	2.380.121	400.638	400.638	-	1.983.990	2.165.747
1 - Executiva	181.757	-	-	-	181.757	-	1.979.423	-	-	-	1.979.423	2.164.181
210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	165.169	-	-	-	165.169	-	-	-	-	-	-	165.169
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	1.389	-	-	-	1.389	-	-	-	-	-	-	1.389
230101 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ	2.019	-	-	-	2.019	-	-	-	-	-	-	2.019
240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	2.318	-	-	-	2.318	-	-	-	-	-	-	2.318
250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO	7.678	-	-	-	7.678	-	-	-	-	-	-	7.678
260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	457	-	-	-	457	-	-	-	-	-	-	457
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	1.979.423	-	-	1.979.423	1.979.423	1.979.423
370201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.727	-	-	-	2.727	-	-	-	-	-	-	2.727
2 - Legislativa	-	-	-	-	-	4.506	400.698	400.638	400.638	-	4.566	4.566
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	-	-										

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2015

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.062.302.812	1.062.302.812	449.548.894	42,32%		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	919.510.642	919.510.642	398.594.776	43,02%		
1.1.1- ICMS	913.397.760	913.397.760	391.831.956	42,90%		
1.1.1.1- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	5.065.820	5.065.820	3.367.664	66,48%		
1.1.1.2- Dívida Ativa do ICMS	665.265	665.265	190.719	28,67%		
1.1.1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	381.797	381.797	204.436	53,55%		
1.1.1.4- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	0,00%		
1.1.1.5- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	0,00%		
1.1.1.6- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	0,00%		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	769.009	769.009	247.104	32,13%		
1.2.1- ITCD	769.009	769.009	247.104	32,13%		
1.2.1.1- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	0,00%		
1.2.1.2- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	0,00%		
1.2.1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	0,00%		
1.2.1.4- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	0,00%		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	64.805.929	64.805.929	39.358.397	60,73%		
1.3.1- IPVA	60.648.062	60.648.062	37.314.175	61,53%		
1.3.1.1- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.157.867	4.157.867	2.044.222	49,17%		
1.3.1.2- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	0,00%		
1.3.1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	0,00%		
1.3.1.4- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	0,00%		
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	77.217.232	77.217.232	14.348.617	18,58%		
1.4.1- IRRF	77.217.232	77.217.232	14.348.617	18,58%		
1.4.1.1- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0,00%		
1.4.1.2- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%		
1.4.1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%		
1.4.1.4- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	0,00%		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.664.687.282	2.668.268.519	1.443.366.762	54,09%		
2.1- Cota-Parte FPE	2.649.166.228	2.652.747.545	1.434.930.048	54,09%		
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.944.770	5.944.770	2.972.385	50,00%		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.482.604	9.482.604	5.401.183,93	56,96%		
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	93.600	93.600	63.143	67,46%		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 - 2)	3.726.990.014	3.730.571.331	1.892.915.656	50,74%		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS						
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	226.883.248	226.883.248	98.898.694	43,59%		
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	35.397.378	35.397.378	19.679.199	55,60%		
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.370.650	2.370.650	1.323.332	55,82%		
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 - 5 - 6)	264.651.276	264.651.276	119.901.225	45,31%		
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.462.338.738	3.465.920.055	1.773.014.431	51,16%		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0,00%		
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	45.901.829	45.901.829	7.209.125	15,71%		
10.1- Transferências do Salário-Educação	10.576.073	10.576.073	5.676.399	53,67%		
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	0,00%		
10.3- Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	0,00%		
10.4- Transferências Diretas - PNAIF	-	-	-	0,00%		
10.5- Outras Transferências do FNDE	35.325.756	35.325.756	1.463.717	4,14%		
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	69.010	0,00%		
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.279.068	1.279.068	-	0,00%		
11.1- Transferências de Convênios	1.279.068	1.279.068	-	0,00%		
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	0,00%		
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%		
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.180.897	47.180.897	7.209.125	15,28%		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	677.005.583	677.005.583	351.718.141	51,95%		
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	138.525.479	138.525.479	59.339.216	42,84%		
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	153.802	153.802	49.421	32,13%		
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	5.881.710	5.881.710	3.935.840	66,92%		
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	529.833.246	529.833.246	286.986.010	54,17%		
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.188.954	1.188.954	594.477	50,00%		
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.422.391	1.422.391	810.178	56,96%		
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	525.756.334	525.756.334	265.702.866	50,45%		
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	525.756.334	525.756.334	265.702.866	50,45%		
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%		
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	877.616	877.616	439.249	50,05%		
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (14.1 - 15)	(151.249.249)	(151.249.249)	(86.452.525)	57,16%		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	440.279.350	440.279.350	430.456.968	97,77%	198.492.115	45,08%
18.1- Com Ensino Fundamental	321.165.509	321.165.509	311.343.127	96,94%	98.794.543	30,76%
18.2- Com Ensino Médio	119.113.841	119.113.841	119.113.841	100,00%	99.697.572	83,70%
19- OUTRAS DESPESAS	36.757.886	36.757.886	23.689.917	64,48%	19.186.298	52,20%
19.1- Com Ensino Fundamental	28.969.886	28.969.886	20.227.002	69,82%	13.794.725	47,62%
19.2- Com Ensino Médio	7.788.000	7.788.000	5.462.915	70,15%	5.391.572	69,23%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	477.037.236	477.037.236	454.146.885	95,22%	217.678.413	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
21.1 - FUNDEB 60%						
21.2 - FUNDEB 40%						
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
22.1 - FUNDEB 60%						
22.2 - FUNDEB 40%						
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						
INDICADORES DO FUNDEB						
24- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)						
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100 %						
						VALOR
						217.678.413
						74,70%

24.2 - Máximo de 10% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16 x 100) %							7,22%
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %							99,18%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>							-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³		865.584.885		866.480.014		443.253.608	51,16%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
							(i)
28- EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	0,00%	-	0,00%
28.1 - Creche		-	-	-	0,00%	-	0,00%
28.2 - Pré-escola		-	-	-	0,00%	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL		524.291.818	519.783.471	419.690.373	80,74%	133.219.746	25,63%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		350.115.195	350.135.395	331.570.129	94,70%	112.589.268	32,16%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		174.156.423	169.648.076	88.120.244	51,94%	20.630.478	12,16%
30- ENSINO MÉDIO		154.954.225	154.954.225	138.051.487	89,09%	108.927.928	70,30%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		126.931.841	126.901.841	124.576.756	98,17%	105.089.145	82,81%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		28.052.384	28.052.384	13.474.731	48,03%	3.848.783	13,72%
31- ENSINO SUPERIOR		7.246.676	7.246.676	362.831	5,01%	211.703	2,92%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		6.000.000	6.000.000	5.743.004	95,72%	743.004	12,38%
33- OUTRAS		365.007.778	369.957.778	319.413.794	86,34%	131.842.756	35,64%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33)		1.057.500.497	1.057.942.150	883.261.489	83,49%	374.955.137	35,44%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (17)							(86.452.525)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							439.249
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (55 ii)							-
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)							-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41) ⁵							(86.013.275)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42) ⁶							460.968.413
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁷ ((43) / (8) x 100) % ⁸							26,00%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
							(i)
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	-	0,00%	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		10.576.073	10.576.073	9.469.155	89,53%	8.271.432	78,21%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	0,00%	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-	-	-	0,00%	-	0,00%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 - 46 - 47 - 48)		10.576.073	10.576.073	9.469.155	89,53%	8.271.432	78,21%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2015 (j)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			94.554.725			-	
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			67.556.531			-	
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			26.998.194			-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 ¹⁰							611.107
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							272.471.742
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							220.872.096
54.1 - Orçamento do Exercício							217.678.413
54.2 - Restos a Pagar							3.193.683
55- (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							439.249
56- (+) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							435.796.075

FONTE: Sistema SIPLAG, Unidade Responsável: CUNY/SEFAZ, Data da emissão: 29/07/2015 e hora de emissão: 10:49

Linha: 1.000.000.000 - 1.000.000.000 - 1.000.000.000

Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente.

mediante abertura de crédito adicional

Capítulo do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

Linha: 1.000.000.000 - 1.000.000.000 - 1.000.000.000

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Esta tabela poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA: 1 - RFLATÓRIO SUJEITO À ALTERAÇÃO.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da FazendaMARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 160591/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84CARLOS ALBERTO MERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/AP nº 0113/O-0
CPF nº 037.390.902-00GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ORÇAMENTO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2015

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.062.302.812	1.062.302.812	449.548.894	42,32%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	769.009	769.009	247.104	32,13%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	913.397.760	913.397.760	391.831.956	42,90%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	60.648.062	60.648.062	17.314.173	28,55%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	77.217.232	77.217.232	14.348.617	18,58%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.223.687	9.223.687	5.411.886	58,67%
Dívida Ativa dos Impostos	665.265	665.265	190.719	28,67%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	381.797	381.797	204.436	53,55%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.664.687.202	2.668.268.519	1.443.366.762	54,09%
Cota-Parte FPE	2.649.166.228	2.652.747.545	1.434.930.048	54,09%
Cota-Parte IPI-Exportação	9.482.604	9.482.604	5.401.186	56,96%

Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.038.370	6.038.370	3.035.528	50,27%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.944.770	5.944.770	2.972.385	50,00%
Outras	93.600	93.600	63.143	67,46%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	264.651.276	264.651.276	119.901.225	45,31%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	226.883.248	226.883.248	98.898.694	43,59%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	35.397.378	35.397.378	19.679.199	55,60%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	2.370.650	2.370.650	1.323.332	55,82%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II + III	3.462.338.738	3.465.920.055	1.773.014.431	51,16%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	143.074.750	143.074.750	68.283.571	47,73%
Provenientes da União	143.074.750	143.074.750	68.283.571	47,73%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.100.250	4.100.250	22.640	0,55%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	147.175.000	147.175.000	68.306.251	46,41%

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)							
DESPESAS CORRENTES	550.663.052	550.663.052	412.577.170	74,92%	261.879.098	47,56%	
Pessoal e Encargos Sociais	242.117.524	242.117.524	237.757.546	98,20%	152.278.488	62,89%	
Jornal e Encargos da Divisão	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Outras Despesas Correntes	308.545.528	308.545.528	174.819.624	56,66%	109.600.610	35,52%	
DESPESAS DE CAPITAL	140.411.516	140.411.516	3.236.258	2,30%	855.889	0,61%	
Investimentos	140.411.516	140.411.516	3.236.258	2,30%	855.889	0,61%	
Investimentos Financeiros	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	691.074.568	691.074.568	415.813.429	60,17%	262.734.987	38,02%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.830.978	3.830.978	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	250.016.368	250.016.368	75.715.164	18,21%	41.783.529	15,90%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	143.074.750	143.074.750	75.715.164	18,21%	41.783.529	15,90%	
Recursos de Operações de Crédito	106.941.618	106.941.618	-	0,00%	-	0,00%	
Outros Recursos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ⁸	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ⁹	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	253.847.346	253.847.346	75.715.164	18,21%	41.783.529	15,90%	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	437.227.222	437.227.222	340.098.264	41,96%	220.951.457		
---	--------------------	--------------------	--------------------	---------------	--------------------	--	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS C	12,46%
---	---------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (12 x IVb)/100]⁶	8.189.726
---	------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	56.557.880	2.220.935	927.298	53.409.647	
Inscritos em «Exercício de Referência - 4»					
Inscritos em «Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)»					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em «Exercício de Referência»			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em «Exercício de Referência - 4»			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em «Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)»			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em «Exercício de Referência - 1»			
Diferença de limite não cumprido em «Exercício de Referência - 5»			
Diferença de limite não cumprido em «Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)»			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	6.464.112	6.464.112	292.689	0,07%	129.552	0,05%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	256.679.054	257.279.054	88.383.447	21,26%	51.957.035	19,78%	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Vigilância Sanitária	1.378.424	1.378.424	95.119	0,02%	55.249	0,02%	
Vigilância Epidemiológica	6.885.791	6.885.791	863.737	0,21%	505.528	0,19%	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Outras Subfunções	419.667.187	419.667.187	126.178.437	78,44%	210.087.803	79,96%	
TOTAL	691.074.568	691.074.568	415.813.429	100,00%	262.734.987	100,00%	

FONTE: Sistema: SIAFI-AG, Unidade Responsável: CCONT/SHFAZ, Data da emissão 29/07/2015 e hora de emissão 10:51

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA: I - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.378-84

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/AP nº 0113/O-0
CPF nº 037.390.902-00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2015

PRFQ Anexo XVIII (REF. Art. 38)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		5.574.198.172			
Previsão Atualizada		5.590.854.305			
Receitas Realizadas		2.193.899.634			
Déficit Orçamentário					
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial		5.574.198.172			
Créditos Adicionais		16.656.133			
Dotação Atualizada		5.590.854.305			
Despesas Empenhadas		3.231.796.794			
Despesas Liquidadas		1.716.825.071			
Despesas Pagas		1.411.440.933			
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		3.231.796.794			
Despesas Liquidadas		1.716.825.071			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		4.054.717.891			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(518.524.310)	(386.988.962)	72%	
Resultado Primário		(465.404.483)	392.613.373	-84%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		357.921.005	2.587.887	42.049.869	313.283.248
Poder Executivo		344.476.019	2.544.981	33.849.856	308.281.181
Poder Legislativo		5.100.830	-	110.834	4.989.995
Poder Judiciário		6.831.433	-	6.819.361	12.072
Ministério Público		1.512.724	42.906	1.469.818	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		262.456.210	3.037.015	28.210.885	231.208.310
Poder Executivo		232.482.715	2.970.708	7.685.182	221.826.825
Poder Legislativo		13.222.619	33.621	6.388.310	6.800.688
Poder Judiciário		4.534.106	-	3.304.013	1.230.093
Ministério Público		12.216.771	32.686	10.833.381	1.350.704
TOTAL		620.377.216	5.624.903	70.260.755	544.491.558
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% e 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		460.908.413	<18% / 25%>	26,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	74,70%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			60%		
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		262.734.987	12%	12,46%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas - RCL (c)					

FONTE: Sistema SIPLAG. Unidade Responsável: CC/CNT/SEFAZ-LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO-MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 29/07/2015, às 10:51:49. Assinado Digitalmente no dia 29/07/2015, às 11:21:16.

NOTA: 1. RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.378-84

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/AP nº 0113/O-0
CPF nº 037.390.902-00

Planejamento

Antônio Pinheiro Teles Júnior

PORTARIA

Nº 058/2015 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, Gerente Geral do Projeto Gestão de Captação de Recursos do Estado/GCR/SEPLAN, Código CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesses particulares, no período de 27 a 30 de julho de 2015, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
em Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário/SEPLAN

RATIFICO nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Em: 15/08/15

Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretário/SEPLAN

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015- CPL/SEPLAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28810.00115/2015 - SEPLAN
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE 01 (hum) SERVIDOR NO "CURSO PRÁTICO DE LICITAÇÃO COM PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO".
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II c/c ART. 13, VI DA LEI Nº 8.666/93
Ação 2428 Manutenção de Serviços Administrativos, Categoria Econômica: 3390.39,
Fonte: 0101
CONTRATADA: ESAPE - EMPRESA DE SERVIÇOS E APOIO EMPRESARIAL LTDA
VALOR: R\$ 1.932,00 (hum mil e novecentos e trinta e dois reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência, a presente Inexigibilidade amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando, pagamento de 01 (uma) inscrição no CURSO PRÁTICO DE LICITAÇÃO COM PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, realizado pela empresa ESAPE - EMPRESA DE SERVIÇOS E APOIO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº. 03.045.411/0001-91, no período de 22 e 23 de julho de 2015, na cidade de São Paulo-SP.

Quanto ao aspecto jurídico, a proposição em apreço, encontra amparo legal, conforme artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei Federal 8.666/93. Ressaltando que a contratada possui notória especialização e elevado conceito no campo de sua especialidade, além de outros requisitos relacionados com suas atividades, permitindo inferir que o seu trabalho será essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado.

Consagra o inciso II do artigo 25 do vigente estatuto de licitações, a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados, exemplificadamente enumerados no artigo 13 do citado diploma legal, de matéria singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, situação que em princípio pode-se enquadrar a pretendida contratação.

Art 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Art.13 - Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Desse modo, com fulcro no artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei de Licitações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido e o praticado no mercado, além da existência de recursos orçamentários que garantam as obrigações decorrentes dos serviços a serem executados, bem como a caracterização da notória especialização, o que configura inviabilidade de competição.

Desse modo, com fulcro, na Lei Complementar nº 101/2000; Lei 4320/64 e Artigo 24, IV da Lei de Licitações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido e o preço praticado no mercado, além da existência

de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes.

Isto posto, submetemos a presente Inexigibilidade para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 15 de julho de 2015

Atenciosamente,
Elivardo Cássio dos Santos Ribeiro
Presidente da CPU/SEPLAN
Decreto nº 2013/2015-GEA

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0581 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº014.009971/2015 - Memorando nº 034/2015-CIRETRAN/AMAPÁ/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento do servidor DORIVAL DOS SANTOS SOBRAL - Gerente CIRETRAN/AMAPÁ/AP, FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AMAPÁ, para protocolar processos de veículos e solicitar emissão de CRLV, no período de 04 a 07 de agosto de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 654 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a Instauração de Processo Administrativo nº 014.009970 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AMAPÁ, em desfavor do condutor Sr. LUIZ COSTA COSMO, portador do Registro de CNH nº 0030274916, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 07 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00088905, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e

servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AMAPÁ

PORTARIA Nº 655 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009967 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AMAPÁ, em desfavor do condutor Sr. PAULO CESAR FERNANDES DE LIMA, portador do Registro de CNH nº 1014619596, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 19 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015048, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da Instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AMAPÁ

PORTARIA Nº 656 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009884 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria

nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JONAS DE JESUS SOUSA, portador do Registro de CNH nº 1014671580, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089545, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 657 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009892 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. LUIS CARLOS GEMAQUE DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 0462625350, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015100, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 658 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009886 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. OZIEL MORAIS DA COSTA, portador do Registro de CNH nº 03921715807, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089532, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 659 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009849 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RIVAIR GRIFFIT DO VALLE, portador do Registro de CNH nº 00099699472, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 19 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015114, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e

servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 660 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009848 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JARDEL DOS REIS SILVA, portador do Registro de CNH nº 05546132918, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 19 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015120, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 661 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009874 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria

nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. DIONY RIBEIRO FARIAS, portador do Registro de CNH nº 05184837496, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 28 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AC00002320, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 662 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009879 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ANTONIO PAULA BARBOSA, portador do Registro de CNH nº 05675415796, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 28 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AC00002396, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 663 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009881 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ERIVAM MACHADO MIRANDA, portador do Registro de CNH nº 03008497229, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 25 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AC00002372, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
PORTARIA Nº 665 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009880 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. GILSON GOMES DE ALMEIDA, portador do Registro de CNH nº 04346662879, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 28 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AC00000239, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e

servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 666 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009883 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. PAULO ELIEZER PANTOJA COSTA, portador do Registro de CNH nº 04641166050, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 25 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AC00002313, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 667 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009947 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria

nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. CAYTON MICHEL DOS SANTOS FARIAS, portador do Registro de CNH nº 06146278118, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 25 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AC00002373, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 668 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009885/2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ADRIANO GAMA DE BRITO, portador do Registro de CNH nº 06146278118, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089548, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

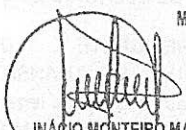
Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 37/2015

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEJ 8577	AC00007264	23/02/2015	5010	0	574,61
2	NES 5088	AC00018743	28/05/2015	6050	1	191,54
3	NEI 5357	AC00008049	13/05/2015	5010	0	574,61
4	NEN 7635	AC00017185	16/05/2015	5185	2	102,15
5	NES 8472	AC00020802	28/05/2015	5010	0	574,61
6	NEL 8625	AC00015344	13/05/2015	7366	2	85,13
7	NEW 9906	AC00010632	30/05/2015	7579	0	1.915,40
8	NEV 1977	AC00017966	13/05/2015	6130	0	153,23
9	NEQ 7732	AC00013676	14/05/2015	5185	2	127,69
10	NEX 1787	AB00010431	07/05/2015	5010	0	574,61
11	NEX 1787	AB00010432	07/05/2015	7048	2	191,54
12	NEN 8318	AC00021152	29/05/2015	6599	2	191,54
13	NEX 0895	AC00016894	09/05/2015	5185	1	127,69
14	NEU 1649	AC00016599	14/05/2015	5207	0	53,21
15	NEU 0193	AC00016743	29/05/2015	6599	2	191,54
16	NEN 5787	AC00017813	19/05/2015	5010	0	574,61
17	NEX 0494	AC00005999	16/05/2015	5185	2	127,69
18	NEQ 9227	AC00014615	21/05/2015	5045	0	191,54
19	NEM 1441	AC00016737	27/05/2015	6599	2	191,54

Macapá/AP, 27 de 07 de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 39/2015

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº. 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dilação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEU 5091	AB00010583	16/06/2015	6599	2
2	NEZ 7810	AC00021440	13/07/2015	6912	0
3	NEZ 7810	AC00021443	13/07/2015	5169	1
4	NEX 2496	AC00005346	12/07/2015	5169	1
5	NEX 2496	AC00005345	12/07/2015	5037	1
6	NEX 2496	AC00005347	12/07/2015	6599	2
7	NEY 3765	AC00017307	09/07/2015	6599	2
8	HXP 0981	AC00013084	09/07/2015	5010	0
9	NET 2212	AC00008206	12/07/2015	6599	2
10	NFA 7250	AC00017888	30/08/2015	6599	2
11	NER 3108	AC00019901	17/06/2015	6599	2
12	NEV 7719	AC00020027	28/06/2015	5169	1
13	NEU 0703	AC00006139	28/06/2015	5010	0
14	QLN 3838	AC00013247	25/06/2015	5010	0
15	NEU 4575	AC00019977	03/07/2015	6599	2
16	NET 1308	AC00011675	26/06/2015	5010	0
17	NET 1308	AC00011672	26/06/2015	6599	2
18	NEU 1110	AC00018491	13/07/2015	6599	2
19	NEW 8484	AC00020087	03/07/2015	6599	2
20	NEL 6849	AC00021684	12/07/2015	7579	0

Hemoap

Domingos Sávio de Souza Guerreiro

PORTARIA Nº. 040/2015 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0040 de 02 de janeiro de 2015, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora Márcia Cristina Munhoz Chagas, chefe da Divisão Técnica, para atuar como fiscal do Contrato nº 004/2013 em seu 2º termo aditivo, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo e Interno para os Laboratórios de Sorologia, Imunohematologia, Neonatologia, Hematologia, Coagulopatia, Eletroforese e Análises Clínicas do HEMOAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula sexta das obrigações do contratante do Contrato nº 004/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 27 de 07 de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

Macapá-AP, 27 de julho de 2015.
Domingos Sávio de Souza Guerreiro
Diretor-Presidente

Laboratório Central de Saúde

José Jeová Freitas Marques

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2014-LACEN**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014-LACEN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas **CLÁUSULAS TERCEIRA**, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A Contratação do referido serviço, por razões de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica prorrogado por um período de 01 (um) ano, iniciando em 02/07/2015 e findando em 02/07/2016.

Macapá-AP, 22 de Julho de 2015.

José Jeová Freitas Marques
JOSÉ JEÓVÁ FREITAS MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE – LACEN
CONTRATANTE

Manoel Doaci Soares Jardim
MANOEL DOACI SOARES JARDIM
POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

Rurap

José Maria Darmasso Lima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

JUSTIFICATIVA Nº. 001/2015-CPL/RURAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 37.0044/2015-RURAP
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, E O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 26, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RURAP.
ADJUDICADO: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA
CNPJ: 05.192/003-89 E CNPJ: 05.983.192/0020-80
VALOR TOTAL: R\$ 183.330,00 (Cento e oitenta e três mil e trezentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 101 - Programa de Trabalho 2298 - Elemento de Despesa: 3390.31

José Maria Darmasso Lima
Em 27/07/2015

José Maria Darmasso Lima
Diretor/Presidente-RURAP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi-nos encaminhado expediente em que se formulava consulta acerca da legalidade na CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RURAP, por dispensa de licitação, tendo em vista a URGÊNCIA e de executar as atividades administrativas e técnicas para prestação de serviço de ATER exercidas pelo RURAP.

A eventual necessidade da "contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10, em caráter de emergência" se dá pelo encerramento de contrato (31/12/2014) com a empresa fornecedora e o não aditamento motivado pelo desinteresse da mesma.

Entenda-se, que para o funcionamento da máquina administrativa institucional na atuação de extensão rural é de suma importância o serviço de abastecimento, para a realização das atividades básicas no atendimento de famílias rurais, nas vertentes agrícolas e sociais. Não sendo conveniente sob quaisquer aspectos, que os veículos usados no serviço básico de extensão rural, fiquem parados por falta de abastecimento de combustíveis e seus derivados, a ponto de comprometer a continuidade do serviço público.

Informamos que a não realização dos serviços de abastecimento acarretará prejuízos na prestação do serviço de extensão rural, bem como para seus beneficiários, os agricultores familiares. Vale ressaltar que a administração está providenciando no menor tempo possível, o processo licitatório para contratação do objeto em apreço.

A solicitação da dispensa, como outrora dito, tem fundamento permissivo legal do Art. 24, inc. II, da Lei de licitações e contratos administrativos em vigor (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...) IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração deste Instituto, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, os autos foram submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e se justifica com base no Parecer Jurídico nº. 1049/2015 – GAB/PGE/AP, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá e Homologado pelo Subprocurador Geral do Estado Excelentíssimo Senhor Juhilano Cesar Avelar, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Abel Kenard Costa Sousa
Macapá-AP, 23 de julho de 2015
Abel Kenard Costa Sousa
Presidente da CPL/RURAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº001/2015-CPL/RURAP
PROCESSO Nº 37.0044/2015

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº075/20015 –UJ/COAFI – RURAP, do Senhor Diretor/ Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao Processo nº 37.0044/2015 – RURAP, relativo à Contratação de Empresa Especializada no Fornecedor de Combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel (S10) em caráter Emergencial, para suprir as necessidades desde Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, ADJUDICA em favor da Empresa SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA CNPJ: 05.192/003-89 e CNPJ: 05.983.192/0020-80, situada na Rua Candido Mendes S/N, Central – Macapá -AP, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a Dispensa de Licitação nº001/2015, tem como Valor Global R\$ 183.330,00 (Cento e oitenta e três mil e trezentos e trinta reais).

Abel Kenard Costa Sousa
Macapá – AP, 27 de Julho de 2015
Abel Kenard Costa Sousa
Presidente – CPL/RURAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº001 – PROCESSO Nº 37.0044/2015-RURAP

Ilmo. Sr.
José Maria Darmasso Lima
Diretor Presidente do RURAP
Nesta
Ref. Processo nº 37.0044/2015-RURAP.

Senhor Diretor,

No dia 27 de Julho de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Sr.(a) JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 37.0044/2015, igualmente, informo a vossa excelência, o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2015, referente ao Processo nº37.0044/2015, realizado pela INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ, onde foi classificada como vencedora a empresa SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA CNPJ: 05.192/003-89 e CNPJ: 05.983.192/0020-80, para Contratação de Empresa Especializada no Fornecedor de Combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel (S10) em caráter Emergencial, para suprir as necessidades desde Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Óleo Diesel (S10)	Lt	27.000	R\$88.830,00
02	Gasolina Comum	Lt	30.000	R\$94.500,00
VALOR GLOBAL R\$ 183.330,00 (Cento e oitenta e três mil e trezentos e trinta reais).				

Resultado da Homologação

HOMOLOGO, nos termos do Art. 26 inciso VII, da Lei 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com o Termo de Adjudicação referente a presente Dispensa de Licitação nº. 001/2015, Processo nº 37.0044/2015.

Macapá-AP, 27 de Julho de 2015.

José Maria Darmasso Lima
JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA
Diretor/Presidente –RURAP

Super Fácil

Alessandro de Carvalho Agra

PORTARIA Nº 025/2015-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 081/2015-DGA/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, no período de 21 a 24 de Maio de 2015, com o objetivo de participarem da Ação de Governo no referido Município.

Antonio Eliseu Andrade de Oliveira - Assessor Técnico nível I – CDS-1
Antonio Carlos Marques Cordeiro – Chefe de Unid. de Informática – CDS-1
Manoel Moacir Tomaz Abraçado – Motorista do Diretor Geral – CDI-2
Gilberto Gil Farias Barbosa – Supervisor
Editelma Tavares Pereira – Coord. de Projetos Especiais - CDS-3
Nayana Oliveira – Gerente Núcleo Mon. Cont. Avaliação - CDS-2
Ronilson Ferreira Ribeiro – Gerente Núcleo Orientação - CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 20 de maio de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral/SIAC

PORTARIA Nº 040/2015-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 079/2015-CPE/SIAC SUPER FÁCIL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da

sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, no período de 23 a 25 de Julho de 2015, para realização da reunião para tratar da Ação Social no dia 08 de Agosto de 2015 no referido município.

Servidor	Cargo/Função	Código
Editeima Pereira Tavares	Coordenadora de Projetos Especiais	CDS-3
Ronilson Ribeiro Ferreira	Gerente de Núcleo de Orientação ao Cidadão	CDS-2
Antonio Eliseu Andrade de Oliveira	Assessor Técnico Nível I	CDS-1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 21 de Julho de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral/SIAC

PORTARIA (P) nº . 041/2015

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 049/2015-ADM-SIAC/Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor SERGIO DA COSTA TAVARES, ocupante da função de Atendente, para viajar da sede de suas atividades Tartarugalzinho-AP, até o município de Macapá - AP, no período de 27 a 31 de Julho de 2015, com a finalidade de participar de treinamento no novo sistema de malote eletrônico/POLITEC no referido município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral/SIAC

PORTARIA (P) nº . 042/2015

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 050/2015-ADM-SIAC/Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ADELINO FERNANDES GURJÃO NETO, ocupante da função comissionada de Gerente do Núcleo de Orientação ao Cidadão, código CDS-2, para viajar da sede de suas atividades Tartarugalzinho-AP, até o município de Macapá - AP, no período de 27 a 31 de Julho de 2015, com a finalidade de participar de treinamento para todos os gerentes de Unidades no referido município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral/SIAC

Sociedades de Economia Mista

Caesa,

Patrícia de Cássia da Silva Brito

EXTRATO DA ATA 385ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CONSAD/CAESA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ SOB O Nº 05.976.311/0001-04 E NIRE 01630000005-1, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Presidência da CAESA, sito à Av. Ernestino Borges, nº 222, Bairro Lagunho, em Macapá/AP, realizou-se a 385ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CONSAD/CAESA, sob a presidência da conselheira Patrícia de Cássia da Silva Brito, estiveram presentes também os conselheiros: Odival Monterrozo Leite, José Nildo Sanche Góes e Francinaldo Flexa da Costa membros efetivos do Colegiado com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte Pauta: item 1) Reajuste Tarifário; 2) O que Ocorrer. Na sequência, apresentou aos demais conselheiros as duas propostas do estudo tarifário elaborado pelo Núcleo de Planejamento a qual foi aprovada por unanimidade e sem restrições a proposta I - "Aplicar sobre as tarifas de água uma Correção de 24,39% - Linear, para entrar em vigor a partir de primeiro de agosto de 2015. Nada mais havendo a deliberar, após as considerações finais, a presidente deu por encerrada a 385ª reunião ordinária do CONSAD, e pediu que fosse lavrada a presente ata, que será lida, aprovada e referendada por todos os membros presente, e ao final por mim, Josefa Paelas da Silva da Silva, Assessora do Conselho de Administração e Fiscal da CAESA. Macapá 19 de junho de 2015. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX..

Patrícia de Cássia da Silva Brito
Presidente do CONSAD

Francinaldo Flexa da Costa
Membro do CONSAD

José Nildo Sanche Góes
Membro do CONSAD

Odival Monterrozo Leite
Membro do CONSAD

Josefa Paelas da Silva da Silva
Assessora do CONSAD/CONFIS

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

PORTARIA 412/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20/09/1995, e no que consta da Cl. 17/2015-AUDITORIA-TCE/AP, de 22 de julho de 2015, autuada na forma do Protocolo 4907/2015, de 22 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a pedido, as férias regulamentares concedidas a Auditora TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, através da Portaria 365/2015-TCE/AP, referente ao 1º período aquisitivo do interstício 2014/2015, a partir do dia 05 de agosto de 2015, as quais serão posteriormente gozadas.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de julho de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 413/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 17/2015-AUDITORIA-TCE/AP, de 22 de julho de 2015, autuada na forma do Protocolo 4907/2015, de 22 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auditora TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, matrícula 20, desta Corte de Contas, para participar do "treinamento prévio da Comissão de Garantia de Qualidade MMD-TC/QATC", que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, na Cidade de Cuiabá-MS, nos dias 06 e 07 de agosto de 2015.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a Auditora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art.3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de julho de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 414/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta no art. 67 da Lei 8.666/93 e Processo 000290/2015-TCE/AP, de 22 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA, Analista de Controle Externo, matrícula 019, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Oficiais de Contas, referência TCDAS-3, para fiscalizar e acompanhar o Contrato 04/2015-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ 33.683.111/0050-87, e como suplente o servidor do quadro efetivo DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo, matrícula 032, ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral, referência TCDAS-7, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de julho de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 415/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei nº 066/1993-TCE/AP.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
ALEX MARINHO BRANCO	812	01/09/2014 a 01/09/2015	03/08 a 01/09/2015
ANDERSON COLPO ANTONELLO	1029	28/07/2014 a 28/07/2015	03/08 a 01/09/2015
AYLZ JOSÉ NUNES CORDEIRO	996	01/03/2014 a 01/03/2015	03/08 a 01/09/2015
DANIEL AMARAL BRASÃO	976	01/08/2014 a 01/08/2015	03/08 a 01/09/2015
DAYANNE DE OLIVEIRA GOMES	962	02/08/2014 a 02/08/2015	03/08 a 01/09/2015

DAYSE DALILA FURTADO DE MESQUITA	033	04/01/2014 a 04/01/2015	03/08 a 01/09/2015
ELIZABETE ROSA DE PAIVA CONTRERAS	710	01/06/2014 a 01/06/2015	03/08 a 01/09/2015
FERNANDO AUGUSTO LOBATO SANTOS	949	02/08/2014 a 02/08/2015	03/08 a 01/09/2015
GIANNA TRICIA DE NORÕES LIMA	458	12/02/2013 a 12/02/2014	03/08 a 01/09/2015
JOSÉ DA SILVA PISCANÇO	874	01/02/2014 a 01/02/2015	03/08 a 01/09/2015
LUANNA DUARTE MONTEIRO	1025	01/04/2014 a 01/04/2015	03/08 a 01/09/2015
MAYK CAMPELO PINHEIRO	953	03/09/2013 a 03/09/2014	03/08 a 01/09/2015
MARCO ANTÔNIO PRESTES DA CUNHA	1001	21/03/2014 a 21/03/2015	03/08 a 01/09/2015
MARIA ANTÔNIA FREITAS DE LIMA	840	01/04/2014 a 01/04/2015	03/08 a 01/09/2015
NADIR COLLARES TÁVORA	094	04/01/2014 a 04/01/2015	03/08 a 01/09/2015
RAFAELA ALVES FECURY LOBATO	954	02/08/2013 a 02/08/2014	13/08 a 11/09/2015
RENILDA MARTINS RODRIGUES	141	01/02/2014 a 01/02/2015	03/08 a 01/09/2015
RONIELSON SILVA DOS SANTOS	824	01/05/2014 a 01/05/2015	03/08 a 01/09/2015
RUTH FERREIRA GOMES	993	01/03/2014 a 01/03/2015	03/08 a 01/09/2015
SANDRO ROBERTO SILVA PEREIRA	756	01/05/2014 a 01/05/2015	03/08 a 01/09/2015
VIRGINIA RUFINO BORGES AGRA	567	01/04/2014 a 01/04/2015	03/08 a 01/09/2015

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de julho de 2015.
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA 416/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20/09/1995 e no que consta da CI. 012/2014DRH/TCE/AP, de 25 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007905/2014, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Conselheiro Substituto LUCIVAL DA SILVA ALVES, matrícula 070, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2015, referente ao 2º período do interstício 2014/2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de julho de 2015
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA 417/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI.39/2015-5ª ICE/TCE, de 24 de julho de 2015, autuada na forma do Protocolo 004974/2015, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 135/2015-TCE/AP, datada de 5 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, 5952 de 11 de maio de 2015, por mais 10 (dez) dias úteis, a contar de 03 de agosto do corrente ano.

• Prazo de execução: prorrogado até 14 de agosto de 2015;

• Prazo de elaboração de relatório: prorrogado até 28 de setembro de 2015, (30 dias úteis após o término da execução).

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de julho de 2015.
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 Data: 5/8/2015

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. Subst. LUCIVAL DA SILVA ALVES

01) PROCESSO Nº 003179/2015-TCE

ASSUNTO: Representação

REPRESENTANTE: Elinsa - Eletrotécnica Industrial e Naval do Brasil Ltda.

REPRESENTADA: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Macapá, 30 de julho de 2015.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral TCE/AP

Assembléia Legislativa

Dep. Moisés Souza

LEI Nº 1.919, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera a redação do art. 22-A, acrescentado pela Lei 1.732, de 04 de março de 2013, e, acrescenta o art. 22-B à Lei n.º 1.569, de 25 de outubro de 2011 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprova e eu, nos termos do art. 94 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do art. 22-A, acrescentado pela Lei acrescentado pela Lei 1.732, de 04 de março de 2013, e, acrescenta o art. 22-B à Lei n.º 1.569, de 25 de outubro de 2011.

"Art. 22-A. O Chefe do Gabinete Civil, o Auditor Geral, o Assessor Geral, o Secretário de Administração, o Secretário Legislativo, o Secretário de Orçamento e Finanças, o Secretário de Planejamento, o Secretário de Polícia Legislativa, o Secretário das Comissões Técnicas e o Diretor da Escola do Legislativo, Diretor da Rádio/TV Legislativa, cargos da Assembleia Legislativa, terão status de Secretário de Estado, no que couberem os artigos 122 e 123 da Constituição Estadual.

Art. 22-B. o Diretor Geral, o Procurador Geral e Consultor Geral, cargos da Assembleia Legislativa, terão status de Secretário Especial de Estado, no que couberem os artigos 122 e 123 da Constituição Estadual.

Parágrafo único - O subsídio do Diretor Geral, do Procurador Geral e do Consultor Geral fica limitado a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal."

Art. 2º. O Anexo II da Lei n.º 1.569, de 25 de outubro de 2011 passa a ter a seguinte especificação:

"ANEXO II - A QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS EM COMISSÃO GRUPO: DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO SUPERIOR SÍMBOLOS: 110 a 160 / REFERÊNCIAS: CDSL-1 a 5			
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
110.01	CHEFE DO GABINETE CIVIL	01	CDSL-1
110.02	AUDITOR GERAL	01	CDSL-1
110.03	ASSESSOR GERAL	01	CDSL-1
110.04	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01	CDSL-1
110.05	SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01	CDSL-1
110.06	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	01	CDSL-1
110.07	SECRETÁRIO DE POLÍCIA LEGISLATIVA	01	CDSL-1
110.08	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	01	CDSL-1
110.09	SECRETÁRIO DAS COMISSÕES TÉCNICAS	01	CDSL-1
110.10	DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01	CDSL-1
110.11	DIRETOR DA RÁDIO/TV LEGISLATIVA	01	CDSL-1

"ANEXO II - B QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS EM COMISSÃO GRUPO: DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO SUPERIOR SÍMBOLOS: 101.01 a 101.03 / REFERÊNCIAS: CDSL-1			
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
101.01	DIRETOR GERAL	01	CDSL-1
101.02	CONSULTOR GERAL	01	CDSL-1
101.03	PROCURADOR GERAL	01	CDSL-1

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2015.

Macapá - AP, 27 de julho de 2015.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2014/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de implementação de método de gestão de projetos para o MPAP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

Nº DO PROCESSO: 006442/2015/MP-AP.

MODALIDADE: Termo de Justificativa 043/2014-MP-AP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: GD Gestão e Desenvolvimento Empresarial.

NOTA DE EMPENHO: Apenas prorrogação.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Apenas prorrogação.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 11/08/2015.

DATA ASSINATURA: 20/07/2015.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MP-AP; e pela Contratada: Sr. Peter Matthias Gerhard Dostler, representante legal.

Macapá, 28/07/2015.

MARIA SILVÉRIA DOS REIS
Diretora do Departamento de Apoio Administrativo
MP-AP

Publicação Diversas

SILVANA SILVESTRE DA ROSA

Torna público que requere a SEMAM a Licença de Operação (L.O.) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais, localizado na FAZENDA BONANZA II. Foi Determinado Estudo De Impacto Ambiental.

EDIMAR FERANDIN

Torna público que requere ao IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais, localizado na FAZENDA OLIVA. Foi Determinado Estudo De Impacto Ambiental.

J.A. MORAES JUNIOR - ME CNPJ: 07.310.405/0001-75
Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação para atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis perigosos (DIESEL), localizado na Terceira Avenida nº 1797 Bairro Marabaixo município de Macapá-AP.

E.S. ROSSI EIRELI-ME

CNPJ: 09.207.926/0002-08

Processo: 4000.680/2009

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP a renovação de sua Licença de Operação para Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras e Produção de Carvão Vegetal inferior a 500kg/dia, localizado na M/D da Rodovia BR 210-Perimetral Norte, KM 151, s/n, Distrito do Cupixi, município de Porto Grande/Amapá.

UNAMGEN Mineração e Metalurgia S/A

CNPJ: 42.593.269/0009-26

Torna público o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO Nº 0774/2012, junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, que se refere a atividade de transporte rodoviário e/ou ferroviário partindo do empreendimento localizado no Ramal do Vila Nova Km 28, Município de Mazagão, com destino final no porto da empresa Zamin Amapá Mineração, no município de Santana-AP, armazenamento nos pátios localizados em Cupixi e Santana e embarque portuário de minério de ferro.

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DA PERIMETRAL NORTE - AEFAPEN

CNPJ (ME) 01.923.684/0001 - 66

End.: BR 210 Km 167 - Cachorrinho CEP 68945 000
Pedra Branca do Amapari - AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação da Escola das Famílias Agrícolas da Perimetral Norte - AEFAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais convoca os sócios para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 9:00 h do dia 06 de agosto de 2015 no auditório da Escola Família Agrícola da Perimetral Norte - comunidade do Cachorrinho - Município de Pedra Branca do Amapari, com objetivo de eleger a diretoria executiva, conselho fiscal e conselho administrativo da referida entidade; composta pela seguinte ordem:

- Abertura
- Balanço das Atividades Pedagógicas e explanação sobre o curso técnico
- Prestação de Contas da AEFAPEN
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo.
- O que ocorrer

Pedra Branca do Amapari AP, 03 de Julho de 2015.

Cleudilene Macêdo Carvalho
Presidente - AEFAPEN

K.W. DO ROSARIO LIMA - ME
CNPJ: 05.757.535/0001-25

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O.), para o exercício de atividade de Reparação de veículos auto-motores, na Passagem Cora de Carvalho, nº 632, Centro, com validade de xxx anos.

Kleber William do Rosário Lima

Kleber William do Rosário Lima
Sócio Proprietário

SANTIAGO & SANTIAGO LTDA

CNPJ: 10.238.447/0001-57

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O.), para o exercício de atividade de Reparação de veículos auto-motores, na Av. General Osório, nº 1675, Jesus de Nazaré, com validade de xxx anos.

Daniel Santiago
Proprietário

J.R.R. LIMA - ME

CNPJ: 08.725.856/0001-36

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O.), para o exercício de atividade de Reparação de veículos auto-motores, na Avenida Primeira, nº 1742, Marabaixo, com validade de xxx anos.

José de Ribamar Rodrigues Lima
Proprietário

J.B. AVELAR - ME

CNPJ: 34.868.323/0001-13

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O.), para o exercício de atividades de Reparação de Veículos Auto-motores, na Rua Paraná, nº 500, Santa Rita, com validade de xxx anos.

Juarez Barbosa Avelar
Proprietário

A. C. L. SOUSA - ME
CNPJ: 00.915.924/0001-18

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O.), para o exercício de atividade de Reparação de veículos auto-motores, na Av. Dos Xavantes, nº 380, Beirôl, com validade de xxx anos.

Antônio Carlos Lopes de Souza
Proprietário

J BARRETO DA ROCHA - ME
CNPJ: 20.466.838/0001-82

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O.), para o exercício de atividade de Reparação de veículos auto-motores, na Rua Hildemar Maia, nº 2440, Buritizal, com validade de xxx anos.

Juliana Barreto da Rocha
Sócia Proprietária

MAX PETRÓLEO LTDA - EPP

Torna público que Requereu ao IMAP Licença de Instalação para reforma e adequações do Posto de Combustíveis detentor a Licença de Operação nº 0831/2013, Processo nº 32000.0726/2008,

MAX PETRÓLEO LTDA - EPP

Torna público que Recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0831/2013, Processo nº 32000.0726/2008, para atividade de comercialização de combustíveis, derivados de petróleo para veículos auto motores no Estado do Amapá para o período 2013/2016.

R & R EMPREENDIMENTOS LTDA POSTO RAFAEL OLIVEIRA I

CNPJ nº 10.929.612/0001-17

Processo nº 4002-051/2009

Torna público que está requerendo junto IMAP a renovação da Licença de Operação nº 642/2012 para atividade de comercialização de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no Município de Macapá - Amapá, período de 2015 à 2018.

COMUNICADO

A empresa C. MARQUES NUNES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.577.263/0001-00, localizada na Rua: Santos Dumont, 3137 - Buritizal - Macapá/AP, vem através de seu representante legal infra-assinado. Informar que: O Sr. HELIELTON FONSECA DE FARIAS, portadora da Carteira de Identidade nº 118920 PTC/AP, inscrita no CPF sob o nº 890.821.922-68, residente na rua Carlos Drumond de Andrade nº 1166, Macapá-AP, não faz parte do quadro funcional da empresa comunicante e ainda, não representa a empresa em licitações nas esferas Federais, Estaduais, Municipais, autarquias e empresas públicas.

Publique-se

Macapá/AP, 20 de Julho de 2015.

CLEIDIANE MARQUES NUNES

CPF Nº: 860.242.722-00

Representante Legal

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 213.16.20.2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2015-CPL/PMO
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos com entrega imediata para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL/PMO, para atender as necessidades da mesma para o 70º Aniversário do município de Oiaoque e o corrente ano, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/06/2015

EMPRESA LICITANTE	LOTE ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
C MARQUES NUNES - ME	LOTE 01	R\$ 45.569,92

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Oiaoque-AP, 25 de junho de 2015.

Enivaldo Balieiro Machado
Pregoeiro/PMO